



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº **210**/2025.

Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2026 a 2029, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§ 1º As estimativas de recursos mencionadas no caput consideram o período de transição para o novo regime tributário estabelecido pela Emenda Constitucional nº 132/2023, contemplando a substituição gradual do Imposto sobre Serviços (ISS) pela cota-parte do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, consideradas nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2026/2029, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macros objetivos:

- I - prestação eficiente de serviços públicos;
- II - gestão adequada dos recursos face às oscilações da macroeconomia;
- III - fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.
- IV - adequação da gestão fiscal e orçamentária municipal ao novo regime tributário nacional, visando a sustentabilidade financeira durante e após o período de transição.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.083, de 7 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, estão especificadas no Anexo III – Ações e Unidades Executoras a esta Lei.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditas por leis, por leis de diretrizes, por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos Anexos desta Lei representam as melhores projeções disponíveis no momento de sua elaboração, considerando o cenário de transição para o novo regime tributário.

§ 1º Tais estimativas não se constituem em limites para a programação orçamentária e financeira, e deverão ser revistas anualmente nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, com base nas regras de distribuição e nos repasses efetivos da cota-parte do IBS, divulgados pelo Comitê Gestor.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários nos indicadores e metas dos programas em decorrência de variações significativas entre a receita estimada e a efetivamente realizada.

Art. 8º Todos os projetos, ações e atividades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, consideram-se alterados e/ou modificados em função das novas diretrizes, metas e prioridades estabelecidas no PPA 2026/2029.

Art. 9º Integram a presente Lei os seus anexos na seguinte sequência:

- I – anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas;
- II - anexo II – Descrição dos Programas;
- III - anexo III – Ações e Unidades Executoras;
- IV - anexo IV – Estrutura Administrativa.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, bem como será posteriormente disponibilizada no rol de leis municipais no site da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital
por RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2025.09.30
15:18:53 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito

Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 30/09/2025 10:45:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mariel Cadena da Matta

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEONARDO
FURTADO
BORELLI:0374182868

Assinado de forma digital
por LEONARDO FURTADO
BORELLI:0374182868
Dados: 2025.09.30
10:26:37 -03'00'

Leonardo Furtado Borelli

Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores!

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei identificado pela ementa “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2026 a 2029, dando outras providências”, em atendimento ao que preceitua o § 1º, art. 165 da Constituição da República, e art. 71, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Araguari.

O Plano Plurianual (PPA) define, para um período de 4 (quatro) anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA tem por objetivo organizar as ações de governo em Programas, voltados para a oferta de bens e serviços que atendam demandas da sociedade civil.

Consiste em um Planejamento Estratégico que contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município de Araguari.

O PPA 2026-2029 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas da educação, da saúde, social, ambiental e econômica, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

O presente Projeto de Lei tem o condão de explicitar a orientação estratégica do Governo Municipal, definindo suas metas e prioridades, bem como resultados esperados.

A elaboração do PPA 2026-2029 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente, o planejamento Estadual e Federal e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município de Araguari.

O Planejamento Integrado é obrigação constitucional da qual o Município não pode se afastar, mas deve seguir as melhores práticas de governança orçamentária e atender os princípios da transparência, conformidade legal e participação popular.

Adicionalmente, a elaboração deste PPA 2026-2029 ocorre em um momento de profunda transformação do Sistema Tributário Nacional, em virtude da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, bem como da edição da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025. A transição do Imposto Sobre Serviços (ISS) para o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja arrecadação e distribuição serão geridas por um Comitê Gestor Federativo, impõe a necessidade de adotar premissas orçamentárias prudentes e mecanismos de gestão flexíveis.

Deve ser ressaltado que o PPA 2026-2029 foi apresentado em audiência pública realizada no dia 22 de setembro de 2025, com a necessária divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, edições de nºs 2175 e 2179, respectivamente, nos dias 12 de setembro de 2025 e 19 de setembro de 2025, conforme seguem anexas, bem como a cópia da ata respectiva.



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



São essas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, e considerando a importância do Plano Plurianual para as ações da Administração Municipal Direta e Indireta, solicito a Vossas Excelências seja o mesmo aprovado nos termos em que se encontra redigido.

Reitero a Vossa Excelência e demais Edis os meus votos de estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2025.

Assinado de forma
digital por RENATO
CARVALHO
FERNANDES:21869056
809
Dados: 2025.09.30
15:18:40 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

Consolidado Geral

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS										TOTAL
		2026		2027		2028		2029				
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.073.527.663,13	51.988.700,00	1.100.577.076,23	57.187.570,00	1.155.419.664,43	62.906.327,00	1.203.528.816,23	69.196.959,70	4.774.332.776,72		
1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.328.085,00	1.316.440,90	163.342.635,66	1.448.084,99	171.482.122,75	1.592.893,49	178.622.263,88	1.752.182,84	678.884.709,51		
1.1.1.0.0.0.0.0	Impostos	152.210.000,00	0,00	156.045.198,02	0,00	163.821.048,27	0,00	170.642.198,99	0,00	642.718.445,28		
1.1.2.0.0.0.0.0	Taxas	7.080.271,00	1.038.443,13	7.258.670,85	1.142.287,44	7.620.375,91	1.256.516,19	7.937.671,72	1.382.167,81	34.716.404,05		
1.1.3.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	37.814,00	277.997,77	38.766,79	305.797,55	40.698,57	336.377,30	42.393,17	370.015,03	1.449.860,18		
1.2.0.0.0.0.0.0	Contribuições	18.488.079,15	0,00	18.953.918,74	0,00	19.898.406,85	0,00	20.726.933,06	0,00	78.067.337,80		
1.2.4.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.488.079,15	0,00	18.953.918,74	0,00	19.898.406,85	0,00	20.726.933,06	0,00	78.067.337,80		
1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	6.537.512,67	852.085,29	6.702.236,78	937.293,82	7.036.214,30	1.031.023,20	7.329.186,90	1.134.125,52	31.559.678,48		
1.3.1.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	859.478,00	0,00	881.134,06	0,00	925.041,63	0,00	963.558,35	0,00	3.629.212,04		
1.3.2.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	5.678.034,67	852.085,29	5.821.102,72	937.293,82	6.111.172,67	1.031.023,20	6.365.628,55	1.134.125,52	27.930.466,44		
1.4.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	1.165,00	0,00	1.194,35	0,00	1.253,87	0,00	1.306,08	0,00	4.919,30		
1.4.1.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	1.165,00	0,00	1.194,35	0,00	1.253,87	0,00	1.306,08	0,00	4.919,30		
1.6.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	3.054.899,00	49.679.877,94	3.131.872,54	54.647.865,73	3.287.936,12	60.112.652,31	3.424.838,60	66.123.917,54	243.463.859,78		
1.6.1.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	0,00	307.559,03	0,00	322.884,93	0,00	336.329,15	0,00	1.266.773,11		
1.6.9.0.0.0.0.0	Outros Serviços	2.754.899,00	49.679.877,94	2.824.313,51	54.647.865,73	2.965.051,19	60.112.652,31	3.088.509,45	66.123.917,54	242.197.086,67		
1.7.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	862.783.123,73	0,00	884.522.458,39	0,00	928.598.881,55	0,00	967.263.711,25	0,00	3.643.168.174,92		
1.7.1.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	480.419.652,65	0,00	492.524.668,75	0,00	517.067.545,54	0,00	538.597.109,05	0,00	2.028.608.975,99		
1.7.2.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	296.513.471,08	0,00	303.984.648,25	0,00	319.132.433,21	0,00	332.420.410,86	0,00	1.252.050.963,40		
1.7.3.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.840.000,00	0,00	1.886.362,03	0,00	1.980.360,88	0,00	2.062.818,78	0,00	7.769.541,69		
1.7.4.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.251,97	0,00	10.762,83	0,00	11.210,97	0,00	42.225,77		
1.7.5.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	84.000.000,00	0,00	86.116.527,39	0,00	90.407.779,09	0,00	94.172.161,59	0,00	354.696.468,07		
	TOTAL	1.073.527.663,13	51.988.700,00	1.100.577.076,23	57.187.570,00	1.155.419.664,43	62.906.327,00	1.203.528.816,23	69.196.959,70	4.774.332.776,72		

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS										TOTAL
		2026		2027		2028		2029				
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	23.334.798,58	140.295,87	23.922.759,77	154.325,46	25.114.848,99	169.758,00	26.160.576,46	186.733,80		99.184.096,93	
1.9.1.0.00.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.612.132,58	0,00	4.728.343,35	0,00	4.963.960,28	0,00	5.170.648,75	0,00		19.475.084,96	
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	481.961,87	0,00	494.105,74	0,00	518.727,41	0,00	540.326,08	0,00		2.035.121,10	
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	18.240.704,13	140.295,87	18.700.310,68	154.325,46	19.632.161,30	169.758,00	20.449.601,63	186.733,80		77.673.890,87	
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	63.123.636,97	0,00	64.714.147,66	0,00	67.938.902,57	0,00	70.767.730,13	0,00		266.544.417,23	
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito	34.721.109,45	0,00	35.595.968,72	0,00	37.369.742,76	0,00	38.925.737,25	0,00		146.612.558,18	
2.1.1.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito – Mercado Interno	34.721.109,45	0,00	35.595.968,72	0,00	37.369.742,76	0,00	38.925.737,25	0,00		146.612.558,18	
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	1.297.527,42	0,00	1.330.220,90	0,00	1.396.506,81	0,00	1.454.654,31	0,00		5.478.909,44	
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.025,20	0,00	1.076,28	0,00	1.121,10	0,00		4.222,58	
2.2.2.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.296.527,42	0,00	1.329.195,70	0,00	1.395.430,53	0,00	1.453.533,21	0,00		5.474.686,86	
2.4.0.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital	27.105.000,00	0,00	27.787.958,04	0,00	29.172.653,00	0,00	30.387.338,57	0,00		114.452.949,61	
2.4.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	26.990.000,00	0,00	27.670.060,41	0,00	29.048.880,45	0,00	30.258.412,40	0,00		113.967.353,26	
2.4.2.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.000,00	0,00	117.897,63	0,00	123.772,55	0,00	128.926,17	0,00		485.596,35	
9.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução da Receita	74.140.000,00	0,00	76.008.087,39	0,00	79.795.627,87	0,00	83.118.143,57	0,00		(313.061.858,83)	
9.5.0.0.00.0.0.0.0	FUNDEB	74.140.000,00	0,00	76.008.087,39	0,00	79.795.627,87	0,00	83.118.143,57	0,00		(313.061.858,83)	
9.5.1.0.00.0.0.0.0	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	74.140.000,00	0,00	76.008.087,39	0,00	79.795.627,87	0,00	83.118.143,57	0,00		(313.061.858,83)	
	TOTAL	1.062.511.300,00	51.988.700,00	1.089.283.136,50	57.187.570,00	1.143.562.939,13	62.906.327,00	1.191.178.402,79	69.196.959,70		4.727.815.335,12	

Mariel Cadogan da Matta
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguaína



MUNICÍPIO DE ARAGUARI ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Gestora:	06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	- Pagar os encargos previdenciários e quaisquer outras obrigações patronais previstas em Lei; - Cumprir à Constituição Federal que no Art. 100 e parágrafos dispõe: "os pagamentos pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, em virtude de sentenças judiciais e acordos, far-se-ão na ordem dos Precatórios, RPV's e a conta de créditos respectivos; - Efetuar os pagamentos de indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos financeiros, que legalmente, o Município deva atender. Público-Alvo: - Credores - Órgãos de controle Principais Ações: - Renegociação de Dívidas; - Programa de Recuperação de Créditos; - Gestão de Fluxo de Caixa; - Quitação de Precatórios e RPV's; O zelo e a transparência no trato das contas públicas, assim como a manutenção do Poder Executivo Municipal como adimplente, para além de ser uma obrigação é uma diretriz deste governo municipal e constitui-se condição para que o município continue apto a captar valiosos recursos oriundos de Convênios, Instrumentos Congêneres e Financiamentos para custear variados projetos imprescindíveis ao desenvolvimento do Município.
Justificativa:	

Marcel Cadorna da Mattia
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguari

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	68	92.405.000,00	79.098.270,00	84.904.564,40	91.154.231,21	347.562.065,61

Handwritten signature

Programa:

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Unidade Gestora:

01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objetivo:

- Preservar e conservar os atuais edifícios da Câmara e construir as novas instalações, para melhorar as condições ambientais de trabalho e para instalação dos novos serviços de processamento de dados.
- Proporcionar aos diferentes setores do Órgão, recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades-fim do setor.
- Modernizar e padronizar móveis e equipamentos de escritório para oferecer maior funcionalidade, segurança e rapidez nos serviços compatíveis com o porte da Câmara Municipal de Araguaia.
- Capacitar o Recursos Humanos através de treinamento, participação em cursos específicos, congressos, seminários e outras atividades que visem preparar os funcionários da Câmara para o exercício pleno das funções que lhe competem.
- Disponibilizar recursos educacionais, através da Escola do Legislativo, para formação política, cidadã e profissionalizante dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade.

Justificativa:

Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade araguarina. Analisar e votar as Proposições Normativas de interesse do Município, legislar, fiscalizar e julgar o Poder Executivo na execução das Políticas Públicas Municipais, bem como a administração da Casa voltada para a finalidade de cumprir sua função institucional.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	61	25.099.000,00	27.608.900,00	30.369.790,00	33.406.769,00	116.484.459,00

Programa:

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade Gestora:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:

- Prover a administração das Secretarias e dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finalísticas.
- Oferecer condições de trabalho adequadas e capacitação, que refletem diretamente na qualidade do serviço prestado pelo servidor público municipal.
- Aprimorar os serviços oferecidos aos cidadãos.

Justificativa:

Uma gestão eficiente precisa de estrutura administrativa adequada e de equipes regularmente capacitadas e capazes de oferecer a população serviços públicos que tenham, além de excelente qualidade, agilidade e prestação, atenda as demandas e os anseios dos cidadãos que buscam pelo serviço público ofertado.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	358	203.332.288,15	218.200.837,64	234.172.161,52	221.564.620,42	877.269.907,73

Programa:

0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

Unidade Gestora:

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

Objetivo:

Estruturar e ampliar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, bem como, realizar o estreitamento dos laços com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.
Fortalecer o Associativismo e Cooperativismo Rural;
Revitalizar as Feiras Livres e atualizar a Lei Ordinária de n.º 3.059 de 1.995;
Revitalizar e disponibilizar maquinários aos pequenos produtores
Incentivar a instalação de fossa séptica (Tanque de Evapotranspiração), sendo o mais indicado para o esgotamento rural, diminuindo os impactos dos esgotos domésticos na água e no solo;
Criar uma rede de produtores rurais visando a prevenção a incêndios florestais;
Asfaltar, com contrapartida da iniciativa privada, os principais eixos de escoamento da produção rural.
Nosso município tem como grande parte de sua economia a agricultura, gerando enormes divisas e um número expressivo de empregos. Pensando nisso, nossa agricultura, deve e será estimulada com políticas públicas voltadas para o pequeno, médio e grande produtor, visando o investimento de recursos refletindo no desenvolvimento rural de forma sustentável.

Justificativa:

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	16	2.598.000,00	2.779.860,00	2.974.450,20	3.162.661,71
Total						11.534.971,91

Programa:

0005 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Gestora:

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo:

- Contribuir nas atividades de prevenção, equacionamento ou solução de problemas relativos à segurança da população e atender encargos de convênio com a Polícia Civil, apoiando as atividades desenvolvidas pela Delegacia de Proteção ao Idoso, à mulher e ao adolescente;

- Aumentar as atividades da segurança pública e de trânsito próxima aos municípios, cumprindo com as despesas conforme convênio celebrado com a Polícia Militar. Construir e ampliar Postos Policiais nos Bairros, através de convênio com o Estado, a fim de proporcionar maior segurança nesses locais; e

- Atender convênio com o Corpo de Bombeiros, com ações voltadas à limitação de riscos e perdas da população civil, em caso de sinistros e calamidades públicas. Investir em melhorias das instalações físicas da corporação, visando ampliar/modernizar a estrutura imobiliária da sede da corporação no município.

Justificativa:

O Município de Araguaari, assim como todas as demais cidades do Brasil, é também atingido por um dos maiores males que aflige a sociedade moderna: o uso indevido de drogas e entorpecentes, por todas as faixas etárias, causando profundos transtornos físicos e emocionais ao indivíduo usuário e as famílias, bem como contribuindo, negativamente, para o aumento generalizado dos índices de violência em toda a sociedade.

Não bastasse o uso das drogas disseminar vidas, desestruturar o principal pilar de uma sociedade, que é a família, a prática fomenta de forma intensa o aumento da criminalidade, correndo de maneira silenciosa as estruturas sociais, onerando os cofres públicos e dizimando vidas. Apesar de ser uma competência do Estado, o Município será mais participativo nas ações preventivas e compartilhamento de informações sociais da nossa população.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	30	910.000,00	973.700,00	1.041.859,00	1.114.789,12
						Total
						4.040.348,12

Programa:

0006 - TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade Gestora:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo:

Fiscalizar a operação dos serviços, proporcionando segurança e conforto aos alunos e otimizar o sistema de linhas do transporte escolar rural melhorando o atendimento prestado ao usuário.

Justificativa:

Meta: Manter e ampliar a terceirização e a frota de veículos do Transporte Escolar.
O Programa Transporte Escolar visa atender a demanda de alunos da zona rural e professores da zona rural e urbana com o objetivo de garantir o acesso dos alunos à uma educação de qualidade.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	9	2	21.101.000,00	22.578.070,00	24.158.534,90	25.849.632,34	93.687.237,24

Indicadores			
Indicador		ODS	
Total Geral de Alunos que Utilizam Transporte Escolar			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Asssegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.			
IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública)			
Unid. Medida	Índice	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Asssegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.			
EXECUCAO		PROGRAMA	
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028
2975,00	2975.00000	3030.00000	3100.00000
EXECUCAO		PROGRAMA	
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028
6.30	6.70000	6.80000	6.80000
		Índice 2029	
		6.90000	

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized 'H' or similar character, located at the bottom right of the page.

Programa:

0007 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

Unidade Gestora:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo:

- Promover a integração da Administração Municipal com o Estado, a União, instituições públicas e privadas, bem como com demais municípios, visando à viabilização de recursos e ao fortalecimento da cooperação para a implementação de projetos e programas de relevância para a população assistida pelo Sistema Único de Saúde.

Justificativa:

Meta: Ampliar a celebração de convênios na área da saúde com os demais municípios da região, a fim de fortalecer a cooperação intermunicipal, otimizar recursos compartilhados e ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população.

A celebração de convênios, parcerias e contratos de comodato entre municípios, estados, união, além de entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos disponíveis, ampliar a capacidade operacional e promover a integração de esforços na implementação de políticas públicas. A cooperação intermunicipal viabiliza o compartilhamento de recursos, conhecimentos e estruturas, fortalecendo a resposta conjunta às demandas da população. Essa articulação contribui para a utilização mais eficiente dos recursos públicos e garante a execução de ações e serviços de saúde, assim como de outras políticas públicas, de maneira mais abrangente e eficaz. Dessa forma, os convênios entre municípios possibilitam soluções coletivas para desafios comuns, promovendo o desenvolvimento regional integrado e a melhoria da qualidade de vida da população assistida.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	6	1	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	13.319.829,00

Indicadores				Indicadores				
Indicador				ODS				
				Tipo				
				Natureza				

Indicadores				
Indicador			ODS	
Convênios Celebrados				
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:		
			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	
		EXECUCAO	Tipo	PROGRAMA
		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027
		Índice 2028	Índice 2029	
		110.00	110.00000	130.00000
			150.00000	160.00000

Programa: 0008 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade Gestora: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Fornecimento de Merenda Escolar de qualidade, com cardápio balanceado e, com acompanhamento de nutricionista, nas Unidades Infantis de 06 meses a 05 anos de idade e nas Unidades Escolares de Pré Escola, Ensino Fundamental e EJA - Educação de Jovens e Adultos, com parcerias com MEC/FNDE, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos Programas Mais Educação, Tempo Integral e outros.

Meta: Ampliar a oferta da alimentação e a qualidade dos produtos adquiridos.

Justificativa: Para que os objetivos vislumbrados sejam consolidados cabe aos gestores educacionais trabalharem em prol da reavaliação, manutenção e fortalecimento dos programas que têm apresentado bons resultados, como: Merenda Escolar - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), garantindo o alimento de qualidade aos alunos nos 200 dias letivos do ano escolar, proporcionando um melhor resultado nos índices de avaliações e consequentemente uma alfabetização na idade certa para um melhor desempenho dos alunos da rede municipal.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	12	2	1.850.000,00	1.979.500,00	2.118.065,00	2.266.329,00	8.213.894,00

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo		Natureza		
Total Geral de Alunos que Utilizam Alimentação				Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			8533.00	8533.00000	8600.00000	8780.00000	9000.00000

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo			Natureza	
IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública)				Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.					
Unid. Medida	Índice	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	EXECUCAO			PROGRAMA		
				Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:		6.30	6.70000	6.80000	6.80000	6.90000	



Programa:	0009 - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Unidade Gestora:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades de suporte do Programa Educacional e Assistencial, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), mantendo as atividades recreativas educacionais. Metas: - Aumentar a oferta de vagas na rede municipal de ensino (CEMEIs), com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual e contínua de oferta; e - Construção de Unidades de Educação Infantil.					
Justificativa:	Entendendo a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica (Lei nº9.349/96), as Unidades escolares devem proporcionar às crianças, nesta fase, atividades educativas e cuidados essenciais, visando seu desenvolvimento integral, criando condições para que as crianças atendidas tenham acesso aos diversos meios de expressão e conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento, ampliando o seu repertório. Sabendo-se que a criança aprende a partir de explorações que realiza no meio, acredita-se que seja necessário proporcionar aos educandos uma riqueza de experiências, dando possibilidade de ampliar o repertório de conhecimentos e habilidades desenvolvidas.					

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	6	2	4.621.000,00	4.944.470,00	5.290.582,90	5.660.923,70	20.516.976,60

Indicadores				
Indicador	ODS	Tipo	Natureza	

Indicadores									
Indicador			ODS		Tipo		Natureza		
Alunos matriculados na Educação Infantil					Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.				
Unid. Medida	Unidade	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:							
Escolas de Educação Infantil			Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.						
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	todos.						
EXECUCAO					PROGRAMA				
	Índice Recente		Índice 2026		Índice 2027		Índice 2028		Índice 2029
	3413,00		3413.000000		3500.000000		3650.000000		3900.000000
EXECUCAO					PROGRAMA				
	Índice Recente		Índice 2026		Índice 2027		Índice 2028		Índice 2029
	23.00		23.000000		24.000000		24.000000		25.000000

Programa:	0010 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
Unidade Gestora:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo:	Erradicar o analfabetismo entre os jovens e adultos, propiciando-lhes conhecimento e competitividade. Metas: - Fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo; e - Diminuir a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais.				
Justificativa:	A educação é um direito constitucional, portanto, precisamos garantir que ela aconteça e seja mais eficiente e democrática. Todas as crianças e jovens, sem exceção, têm direito ao acesso a uma educação de qualidade que privilegie o aprendizado eficiente, norteado por metodologias de ensino adequadas às suas especificidades.				

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	1	4.000,00	4.280,00	4.579,00	4.900,00	17.759,00

Indicadores				Natureza				
Indicador		ODS	Tipo	EXECUCAO		PROGRAMA		
Pessoas alfabetizadas	Unid. Medida			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Forma Medida: NUMERO_ABSOLUT	CONTINUADA	Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.		40,00	40,00000	110,00000	160,00000	200,00000
Fonte Dados:								

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.

Programa:

0011 - VIAS URBANAS

Unidade Gestora:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

- Ampliar e melhorar o sistema viário do Município;
- Implantação e Manutenção de sistema de cicloviás;
- Planejar o crescimento da infraestrutura de mobilidade do Município; e
- Executar obras de drenagem pluvial no Município com o objetivo o objetivo do controle de inundações, a fim de garantir a segurança e eficiência no escoamento das águas pluviais.

Justificativa:

Araguari, como as demais cidades brasileiras de médio porte, apresenta rotineiramente e dinamicamente demandas de infraestrutura urbana e rural, tais como sistema de mobilidade urbana, macro e microdrenagem pluviais (asfaltos, calçadas, meios-fios, sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais, bolsões de captação de águas pluviais, dentre outros), instalação, bem como a frequente e necessária manutenção das vias públicas.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	10	31.953.000,00	34.189.710,00	36.582.989,70	39.143.798,97	141.869.498,67

Programa:

0012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade Gestora:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

- Realizar por meio de Parceria Público-Privada, investimentos na expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, assegurando a eficiência energética em todos os bairros e distritos, bem como, a modernização da iluminação dos espaços públicos.

Gerenciar de forma planejada a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública das vias bem como fiscalizar a instalação de novas redes.

Executar, supervisionar os projetos, implantar e dar manutenção na iluminação pública de parques, praças, jardins, áreas verdes e canteiros centrais, bem como, os prédios próprios da Prefeitura.

Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficiente cujas lâmpadas estejam queimadas, substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, acarretando uma maior segurança a população.

Justificativa:

A modernização do parque de iluminação pública, por meio de uma Parceria Público-Privada, mais de 15 mil pontos de luz serão substituídos por luminárias LED de alta qualidade, assegurando mais luminosidade e um menor consumo de energia. Além disso, o município abre as portas para ser uma cidade inteligente, com monitoramento 100% online da rede de iluminação pública. A telegestão é uma tecnologia que permite o acompanhamento remoto do parque de iluminação pública. Por meio deste sistema, sensores controlam cada luminária, possibilitando a substituição de forma ágil, em caso de possíveis falhas de funcionamento. Os investimentos previstos na modernização da iluminação dos espaços públicos de Araguaari, por meio da PPP, está estimado para um período de 14 anos.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nº. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	9	21.201.000,00	22.015.000,00	22.701.750,00	23.519.163,00
						89.436.913,00
						Total

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

Programa:

0013 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Unidade Gestora:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

Ampliar as instalações físicas e melhorar o atendimento ao público e proporcionar dignidade e tranquilidade às famílias enlutadas. Realizar obras de melhorias nos espaços físicos dos cemitérios, como a instalação de novas calçadas, iluminação e sistemas de abastecimento.

Justificativa:

Araguari é uma cidade com alto crescimento demográfico e populacional, consequentemente acarretará a longo prazo o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	8.879.886,00

Programa:

0014 - SANEAMENTO GERAL

Unidade Gestora:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

- Executar obras do Parque Linear Doutor Sebastião Naves de Resende Filho o escopo da obra contemplará uma avenida com quatro pistas, quatro pontes, duas ciclovias e seis praças com áreas destinadas à prática de esportes e ao convívio da população. A obra também visa melhorar a mobilidade urbana, proteger o meio ambiente e impulsionar o desenvolvimento da região.

Justificativa:

A obra do Parque Linear irá diminuir a pressão da água durante seu fluxo. A canalização, que terá aproximadamente 3 km de extensão, será construída em gabião, um material que colabora para a estabilidade e durabilidade da estrutura. A construção do Parque Linear marca um passo importante para Araguaari, que visa aprimorar sua infraestrutura urbana e promover a sustentabilidade na região.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	37.000.000,00	20.675.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	65.675.000,00

Programa:

0015 - ESTRADAS VICINAIS

Unidade Gestora:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

- Melhoria das estradas rurais, assegurando a manutenção através de terraplanagem, encascalhamento e construção de bacias de contenção de água; e
- Construir e reformar pontes instaladas nas estradas vicinais da zona rural do Município de Araguari.

Justificativa:

A construção, manutenção e melhoria das estradas rurais visa a segurança dos usuários dessas estradas gerando maior tranquilidade e promove o escoamento da produção agrícola de forma satisfatória.
Preservar a infraestrutura rural é um fator importante para o desenvolvimento das atividades agropecuárias da região.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	8.017.000,00	8.818.700,00	9.700.570,00	10.670.627,00	37.206.897,00

Programa:

0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Unidade Gestora:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

A gestão em saúde tem como finalidade o desenvolvimento de competências técnico-administrativas voltadas à formulação, organização e operacionalização de redes de ações e serviços de saúde, capazes de responder de forma eficiente e oportuna às demandas sanitárias em diferentes territórios e escalas geográficas. Para tanto, faz-se uso dos instrumentos de gestão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a articulação intersektorial e a integração dos diversos componentes que compõem sua estrutura. Entre as áreas estratégicas inseridas nesse processo, destacam-se a gestão de contratos, convênios e consórcios intermunicipais; a atenção primária à saúde, reconhecida como porta de entrada preferencial do SUS; a assistência farmacêutica; a atenção secundária ambulatorial e hospitalar; e as ações de vigilância em saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, entre outras. No âmbito da atenção primária, a Estratégia Saúde da Família constitui-se como modelo prioritário de reorganização dos serviços, assegurando a atenção integral às necessidades básicas da população, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção contínua. No que se refere à gestão de contratos, esta abrange a celebração e fiscalização de instrumentos contratuais voltados ao funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) sob gestão terceirizada, bem como do Hospital de Longa Permanência Padre Júlio, mediante contratos de gestão que visam garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Objetivo:

Meta: Atender de forma integral e oportuna a demanda espontânea e programada da população, assegurando o cumprimento de todos os indicadores de desempenho pactuados pelo município junto ao Estado, à União e aos municípios consorciados, com o objetivo de responder de maneira efetiva às necessidades de saúde da população e garantir a qualificação contínua da rede de atenção à saúde.

Justificativa:

A existência das diversas áreas que compõem a rede de saúde no município justifica-se pela própria complexidade e diversidade das necessidades em saúde da população. Para garantir um atendimento adequado, oportuno, resolutivo e pautado em princípios de equidade e humanização, é fundamental que a rede esteja estruturada de forma integrada, abrangendo desde a atenção básica até os níveis mais complexos de atenção. Nesse contexto, torna-se imprescindível o planejamento e a alocação adequada de recursos financeiros, humanos, físicos e estruturais, de modo a assegurar a efetividade das ações e serviços de saúde frente a uma população com demandas cada vez mais dinâmicas e multifatoriais.

Custo Estimado								
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	21	14	77.115.000,00	82.513.050,00	88.288.963,50	94.469.190,94	342.386.204,44

Indicadores

Indicador			ODS		Tipo		Natureza			
Unidades a serem construídas			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:			NUMERO_ABSOLUT	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
Unidades de Saúde Reformadas			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:			PERCENTUAL	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.50	0.50000	0.60000	0.80000	1.00000
Cobertura populacional estimada da Atenção Básica			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:			PERCENTUAL	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.87	0.87000	0.88000	0.88000	1.00000
Cumprir todos os indicadores de desempenho da Atenção Básica de			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:			NUMERO_ABSOLUT	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				17.00	17.00000	17.00000	17.00000	17.00000
Meta de Acompanhamento do Bolsa Família			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:			PERCENTUAL	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.82	0.82000	0.83000	0.84000	0.85000
Atendimentos Realizados Pela Farmácia Básica			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:			NUMERO_ABSOLUT	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				100000.00	100000.00000	105000.00000	110000.00000	120000.00000
Abrangência do programa preventivo/educativo Prevenir para sorrir			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:			PERCENTUAL	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.05	0.05000	0.05000	0.05000	0.10000
Cotaleta de teste do pezinho nos recém nascidos da rede SUS do município			Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.		EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:			PERCENTUAL	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicadores			
Indicador	ODS		
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL A CADA 1.000 NASCIDOS VIVOS			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Cobertura de vacinas selecionadas do Programa Nacional de Imunização			
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Fórmulas Nutricionais Fornecidas			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Contratos de Gestão com Organizações Sociais			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Pacientes transportados TFD entre outros			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	
Aquisição de novos veículos (veículos de passageiros ambulancias entre			
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Indicadores									
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					
Indicadores				Indicadores					

Programa:

0018 - LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

Unidade Gestora:

12 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

Objetivo:

- Zelar, coordenar a manutenção e conservação de vias públicas, manter as praças, ruas, avenidas e logradouros públicos;
- Realizar a limpeza pública para mantê-las em bom estado de conservação;
- Gerenciar e supervisionar a limpeza urbana e a coleta de resíduos sólidos; e
- Geração de emprego e renda, especialmente com a implementação da coleta seletiva e a valorização de recicláveis.

Justificativa:

Realçar e tornar a cidade mais agradável, trazendo benefícios ao homem, melhorando a qualidade de vida da população e revigorando a paisagem do município.

A limpeza pública proporciona a melhoria da saúde pública ao prevenir a proliferação de vetores de doenças, a proteção do meio ambiente através da correta destinação dos resíduos, o aumento da qualidade de vida da população.

A coleta e o descarte adequados de resíduos diminuem a poluição do solo, da água e do ar, protegendo o meio ambiente.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	6	22.690.000,00	24.278.300,00	25.977.781,00	27.796.225,67	100.742.306,67

Programa:

0019 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Unidade Gestora:

13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO

Objetivo:

- Melhorar a qualidade de vida da população oferecendo gratuitamente orientação para realização de atividades físicas;
- Disponibilização de aulas abertas;
- Promover a realização de eventos esportivos;
- Proporcionar palestras; e
- Oportunizar a execução de eventos de lazer nos bairros, entre outros, inclusive voltados para a atender a inclusão das pessoas com necessidades especiais.

Justificativa:

A atividade física, realizada sob a orientação profissional adequado, ajuda a prevenir doenças como obesidade, hipertensão, altos níveis de colesterol, depressão, dores nas costas, entre outras, decorrentes de maus hábitos e do sedentarismo, melhorando a qualidade de vida da população e diminuindo, assim, o volume dos atendimentos ambulatoriais e nas Unidades de Saúde. Além disso, sabemos que boa parte da população, sem recursos financeiros e de lazer que o município oferece, vive à margem das possibilidades de práticas esportivas e de lazer que o município oferece. Projetos de lazer e escolas de esportes realizados nos próprios bairros carentes permitem o acesso a esse direito do cidadão mesmo às pessoas que não teriam como se deslocar para locais mais centrais da cidade, onde são oferecidas mais opções esportivas e de lazer.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	37	4.012.550,00	4.293.428,00	4.593.968,00	4.915.546,00
						Total
						17.815.492,00

Programa:

0020 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Unidade Gestora:

20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Recuperar áreas ambientais degradadas através de ações de reflorestamento, preservação e recuperação de nascentes, controle de erosão e cumprimento da legislação ambiental, garantindo a sustentabilidade dos recursos hídricos utilizados nos sistemas de saneamento.

Meta: Recuperar 8000 m² de áreas degradadas até 2029.

Objetivo:

Público-Alvo:

- Comunidades rurais e urbanas beneficiadas;
- Mananciais de abastecimento público; e
- Ecossistemas aquáticos locais.

Principais Ações:

- Reflorestamento de Áreas de Preservação;
- Recuperação e Proteção de Nascentes;
- Controle de Processos Erosivos; e
- Educação Ambiental Comunitária.

Justificativa:

A recuperação de áreas degradadas é estratégica para a proteção dos mananciais de abastecimento, garantindo a disponibilidade hídrica presente e futura. As ações de preservação ambiental contribuem para a sustentabilidade do sistema de saneamento, redução de custos de tratamento e cumprimento das exigências ambientais dos órgãos reguladores.

Custo Estimado								
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	1	3	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo				
					Natureza				
Área Recuperada					EXECUCAO				
Unid. Medida	Metros	Forma Medida:	NUMERO_PURO	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			3000.00	4000.00000	5000.00000	7000.00000	8000.00000
Mudas Plantadas					EXECUCAO				
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			1500.00	2000.00000	2500.00000	3000.00000	4000.00000
Taxa de Sobrevida					EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0.60	0.65000	0.70000	0.72000	0.75000
					PROGRAMA				

Programa:

0021 - DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Unidade Gestora:

04 - PROCURADORIA GERAL

Objetivo:

- Realizar a modernização administrativa da Procuradoria Geral do Município, garantindo a qualidade na prestação de serviços jurídicos;
- Exercer a defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele;
- Prestar assessoria técnico-jurídica ao Poder Executivo e aos órgãos da administração direta e indireta;
- Emitir pareceres em consultas formuladas pelo Prefeito, Secretários Municipais e dirigentes de autarquias e fundações;
- Promover a cobrança da dívida ativa municipal e atuar na execução fiscal;
- Elaborar projetos de leis, decretos, portarias e outros atos normativos;
- Supervisionar processos administrativos, disciplinares e tributários, garantindo a legalidade dos atos da administração;
- Atuar na elaboração e análise de contratos, convênios, acordos e demais atos jurídicos do Município; e
- Auxiliar o controle interno, promovendo segurança jurídica e eficiência na gestão pública.

Justificativa:

Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo segurança jurídica nas decisões administrativas.
Ajuda a garantir a legalidade dos atos administrativos, a procuradoria contribui para o bom uso do dinheiro público e para uma gestão mais eficiente dos recursos do município.
Trabalha na proteção dos bens e recursos do município, evitando perdas e zelosamente pelo cumprimento das normas.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
02 - Programa Temático	Continuada	15	142.000,00	151.940,00	162.590,00	173.950,00
						Total
						630.470,00

Programa:

0022 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL

Unidade Gestora:

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

Objetivo:

- Fiscalizar as ações de combate a doenças e pragas, estimulando a vacinação, controlando pragas, criar barreiras à entrada de doenças e atender a legislação vigente relativa a Vigilância Sanitária, Lei 7.889/89; e

- A fiscalização e inspeção municipal, por meio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) beneficia a segurança alimentar ao garantir produtos de qualidade, promove o desenvolvimento econômico local com geração de emprego e receita, formaliza a produção agroindustrial, amplia o acesso a mercados para os produtores e valoriza a produção local ao combater a clandestinidade e dar credibilidade aos produtos inspecionados.

Atendimento da legislação vigente relativa a Vigilância Sanitária.

Justificativa:

A fiscalização garante que todos os produtores sigam as mesmas normas, protegendo aqueles que investem em qualidade e segurança.

Incentivar os produtores a saírem da informalidade, agregando valor e credibilidade aos seus produtos através do selo de inspeção.

O registro no SIM e o selo de qualidade permitem que os produtos sejam vendidos não só no mercado municipal, mas também em mercados institucionais, como as compras governamentais.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	6	216.000,00	231.120,00	247.298,40	264.609,28
Total			959.027,68			

Programa:

0023 - PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO

Unidade Gestora:

17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo:

- Aprofundar e divulgar os estudos sobre Araguaçu;
- Implementar e difundir uma política de preservação da memória e construção de uma identidade histórico-cultural no Município;
- Dar maior visibilidade ao trabalho realizado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura; e
- Colaborar com outros órgãos da administração direta e indireta na elaboração de projetos e na execução de obras para a recuperação de bens patrimoniais e sítios históricos do Município.

Justificativa:

As pesquisas e a divulgação dos trabalhos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura permitem a um número cada vez maior de cidadãos o acesso às informações sobre a história de Araguaçu e ao conhecimento sobre a constituição e formação do Município, fazendo-os co-responsáveis pela permanência da memória e dos bens patrimoniais relevantes ao Município.

A ação do poder público municipal na recuperação de edificações com características históricas no centro da cidade, por um lado, devolve à população exemplares significativos da arquitetura de Araguaçu, por outro, revigora os espaços públicos evitando a decadência e a degradação comuns em áreas centrais. Por fim, tem o papel fundamental de catalizar investimentos públicos e privados para a revitalização da área central. Outras ações podem ocorrer ainda em bairros que necessitem em melhorias pontuais.

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	14	3.366.000,00	3.577.120,00	3.267.087,00	3.495.083,09
						Total
						13.705.290,09

Programa:	0024 - PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA
Unidade Gestora:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objetivo:	Desenvolver atividades culturais que contribuam para a preservação e disseminação da história, a memória e o patrimônio local.
Justificativa:	A realização e o apoio a eventos e atividades culturais que compõem o calendário de eventos oficiais da Administração Municipal tem dois aspectos importantes para a difusão da política de preservação do patrimônio cultural de Araguaia: a) incentivar ações que permitam a transmissão de práticas, representações, expressões e técnicas de uma comunidade para gerações mais jovens; e b) possibilitar o acesso gratuito a eventos para toda a população que tenham como enfoque a cultura e os conhecimentos locais.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	29	6.795.000,00	6.843.078,00	7.779.595,50	8.324.167,18	29.741.840,68

Programa:	0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING
Unidade Gestora:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Objetivo:	Manter a população informada sobre as realizações e os serviços da Prefeitura, eventos e campanhas de interesse público, disponibilizar aos servidores públicos municipais informações sobre a administração, bem como medidas e realizações que digam respeito ao funcionalismo.
Justificativa:	Este programa torna possível a divulgação transparente dos atos administrativos e de governo, propiciando a todos os cidadãos acesso às informações de qualquer natureza, conforme assegurado pelo artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	31	1.660.000,00	1.822.100,00	2.000.137,00	2.195.685,59	7.677.922,59

Programa:	0026 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL					
Unidade Gestora:	16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	Garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.					
Objetivo:	Metas: - Ampliar a cobertura dos serviços dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); - Melhorar na estrutura dos equipamentos sociais para atender a população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade; - Implantar sede própria para o Centro de Referência de Assistência Social do território 3; - Garantir atendimento a 100% dos território de maior vulnerabilidade; - Fortalecer e apoiar as entidades sociais conveniadas do 3º setor; - Criar Centro POP; - Reduzir em 30% os casos de Pessoas em Situação de Rua; - Garantir o atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS; - Reduzir em 20% os casos reincidentes de violência contra criança e adolescentes; e - Apoiar a inserção de famílias no mercado de trabalho formal.					
Justificativa:	A assistência social será prestada a quem dela precisar. O foco será a proteção à família, em todas as suas manifestações; à maternidade; à infância; à adolescência e à velhice; com amparo especial às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; além de atenção e cumprimento das leis que preveem a transferência direta de renda e promoção social, cuidado de todos, conforme dispuser a lei, respeitando suas individualidades e reduzindo as desigualdades.					

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				Total
			2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	95	9.856.600,00	9.662.520,00	10.484.652,20	11.378.947,83	41.382.720,03

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' followed by a long horizontal stroke.

Programa:

0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Unidade Gestora:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo:

A atenção integral à saúde pressupõe a constituição de uma rede regionalizada e hierarquizada de serviços, distribuída em distintos níveis de complexidade e competência técnica. Essa rede deve operar de forma coordenada e contínua, garantindo a integralidade do cuidado por meio da articulação entre ações promocionais, preventivas, curativas e reabilitadoras, de acordo com as necessidades específicas de cada indivíduo.

Meta: Atender integralmente à demanda solicitada pela população, bem como cumprir plenamente todos os indicadores pactuados pelo município com o Estado e a União, além daqueles acordados com os municípios vizinhos, visando garantir a satisfação das necessidades de saúde da comunidade.

Justificativa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano e dever do Estado, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde. Nos termos dessa legislação, é responsabilidade do poder público desenvolver políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, bem como garantir condições dignas de vida e acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A efetivação desse direito requer a articulação entre os diferentes setores da sociedade — incluindo famílias, empresas e a própria comunidade — para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando a integralidade da atenção por meio de uma rede articulada e resolutive.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	62	9	365.658.172,58	391.254.244,66	418.642.041,79	447.946.984,71		1.623.501.443,74

Indicadores			
Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo		Natureza		
ORDENS JUDICIAIS					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			250,00	250,00000	240,00000	220,00000	200,00000
ALUGUEL DE IMÓVEIS					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			18,00	18,00000	18,00000	18,00000	18,000000
Pacientes transportados TFD entre outros					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			27000,00	27000,00000	28000,00000	29000,00000	30000,000000
Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) com Doenças Crônicas					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	Taxa	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			180,00	180,00000	170,00000	160,00000	150,000000
Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de Um Ano de					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			7,00	7,00000	5,00000	4,00000	4,000000
Número de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,000000
Número de Óbitos Maternos em Determinado Período e Local de					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,000000
Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes de Atenção Básica					EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0,87	0,87000	0,88000	0,90000	1,000000

Indicadores			
Indicador		ODS	
Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	
Unid. Medida	% PORCENTAGEM Forma Medida: PERCENTUAL		
Temporalidade:	CONTINUADA Fonte Dados:		
</			

Programa:

0029 - REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA

Unidade Gestora:

23 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo:

- Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes, oriundos do Estado ou pela União;
- Registrar os recursos captados pelo município através de convênio, ou por doações ao Fundo; e
- Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa:

O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Araguari é feito através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outra, assegurando em todas elas tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	16	875.000,00	936.250,00	1.001.787,50	1.071.912,62	3.884.950,12

Programa: 0030 - GESTÃO DO FUNDEB

Unidade Gestora: 24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a Manutenção. Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Justificativa: Meta: Garantir as atualizações de valores referentes ao Piso Nacional dos Profissionais da Educação. Estas propostas justificam-se pela necessidade de garantir a democratização do conhecimento e de acesso à educação com qualidade, visando a superação do fracasso escolar que, por sua vez, contribui e/ou agrava a exclusão social.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	11	1	85.000.000,00	90.950.000,00	97.316.500,00	104.128.654,00	377.395.154,00

Indicadores									
Indicador			ODS	Tipo					
Reajuste do Piso Salarial			Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	EXECUCAO					
Unid. Medida	R\$	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT	PROGRAMA					
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
				4867,77	5172,00000	5493,70000	5638,15000	6204,21000	

Programa:	0031 - ESCOLAS MUNICIPAIS					
Unidade Gestora:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades de suporte do Programa Educacional e Assistencial nos Centros Educacionais Municipais, mantendo as atividades educacionais. Meta: Ampliar o número de escolas com turmas em tempo integral visando o fortalecimento da educação e aumento nas notas das avaliações externas, garantindo a aprendizagem dos alunos da rede municipal.					
Justificativa:	Promover despesas com pessoal, custeio, serviços e investimentos para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para que os educandos possam interagir e também explorarem outros ambientes que possam ir ao encontro da construção de seus conhecimentos, criando elementos facilitadores para a superação de quaisquer obstáculos de natureza socioeconômica ou de limitação física. Aquisição de material de informática para as escolas, equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, etc. Promover a valorização, qualificação, treinamento e capacitação do servidor. Melhorar a sua condição de trabalho com o objetivo de influenciar positivamente a sua produtividade.					

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	6	2	10.000.000,00	8.350.000,00	5.723.800,00	6.125.086,00	30.198.886,00

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo		Natureza		
Matriculas no Ensino Fundamental				Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	EXECUCAO		PROGRAMA		
Unid. Medida	Matriculas	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			13004,00	13200,00000	13300,00000	13400,00000	13500,00000

Indicadores									
Indicador			ODS	Tipo		Natureza			
Número de escolas na rede municipal			Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	EXECUCAO		PROGRAMA			
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:		NUMERO_ABSOLUT	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			18.00	18.00000	19.00000	19.00000	19.00000



Programa: 0039 - PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Gestora: 25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo:

- Garantir à população, o acesso à informação e conhecimentos que possibilitem adequar seus comportamentos para que os mesmos sejam saudáveis ao meio ambiente, estabelecendo parcerias e facilitando o enraizamento da Educação Ambiental no Município; e
- Atender o plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, previstos na Lei Federal Nº 12.305 / 2010 e DN COPAM-MG 52/2001 e suas alterações, destinando adequadamente os resíduos gerados pelos municípios. Operar Aterro Sanitário conforme a Licença Ambiental. Implantar e manter a coleta seletiva do lixo. Gestão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Justificativa:
Preservar recursos naturais e conservar os ambientes não degradados pela ação humana são ações que contribuem para a proteção do nosso meio ambiente.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	30	5.238.000,00	5.604.660,00	5.996.985,20	6.236.418,00	23.076.063,20

Programa:

0040 - SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Unidade Gestora:

27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Objetivo:

- Modernizar o sistema semaforico de trânsito, com implantação de semáforos de alta tecnologia, radares, travessias elevadas, com a renovação da sinalização estratégica horizontal e sinalização vertical;
- Manter o sistema de Estacionamento Rotativo;
- Construir abrigos para taxistas, coletivos e usuários de transporte público, visando maior conforto e eficiência aos usuários;
- Ampliar os serviços de sinalização horizontal e vertical nos distritos de Amanhece e Piracalça;
- Conceder melhorias de infraestrutura para os servidores e usuários do Terminal Rodoviário "Tancredo Neves", e
- Manutenção Patrimonial do Aeroporto Municipal "Santos Dumont" com equipamentos para que possa estar em condição de uso em conformidade com as exigências da INFRAERO.

Justificativa:

A política de mobilidade urbana tem como objetivo a integração entre os diferentes meios de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	17	15.488.000,00	10.872.160,00	9.283.211,20	8.723.035,97	44.366.407,17

Programa:

0041 - SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade Gestora:

07 - SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo:

- Executar a política municipal de promoção da igualdade racial, dos direitos humanos e de inclusão social;
- Coordenar e articular as políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual;
- Elaborar e implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias, com vista à promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual;
- Formular, coordenar e avaliar políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, indígenas e ciganos, afetados por discriminação racial, e demais formas de intolerância;
- Coordenar a execução das políticas formuladas pelo Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; e
- Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para mulheres e promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

Justificativa:

A Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social desenvolverá as atividades de promoção da igualdade racial, de direitos humanos e de inclusão social, em articulação com os demais órgãos encarregados da promoção da assistência social no âmbito do Município de Araguari.

			Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00	799.190,00

Programa:

0042 - SISTEMA DE ÁGUA URBANO

Unidade Gestora:

20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Assegurar a universalidade no abastecimento de água de forma contínuo e de qualidade à população urbana através da ampliação da capacidade de captação (incluindo captação superficial), a não intermitência do do serviço, a modernização da rede de distribuição, a redução de perdas e a implementação de tecnologias para gestão eficiente dos sistemas de água. Promover a sustentabilidade energética através da construção e operação de usina fotovoltaica.

Meta: Universalizar o acesso à água potável na área urbana, atingindo 100% de cobertura e reduzindo as perdas de distribuição de 25% para 15% até 2029.

Público-Alvo:

- População urbana atual: aproximadamente 123.432 habitantes Fonte - IBGE
- População projetada para 2029: 133.000 habitantes

Objetivo:

Principais Ações:

- Ampliação e Modernização da Captação;
- Expansão da Rede de Distribuição;
- Programa de Redução de Perdas;
- Modernização do Sistema de Tratamento;
- Construção de Usina Fotovoltaica;
- Implementação de Macromedição; e
- Programa de não intermitência do serviço.

Justificativa:

A ampliação e modernização do sistema de água urbano é necessária para acompanhar o crescimento populacional estimado em 2,0% ao ano, reduzir perdas físicas e comerciais, garantir a segurança hídrica e melhorar a qualidade do serviço prestado. O acesso universal à água potável é direito fundamental e essencial para a saúde pública, desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	6	4	26.638.739,38	29.302.613,32	32.232.874,65	35.456.162,12	123.630.389,47

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo				
População Atendida				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
					0.96	0.97000	0.98000	0.99000	1.00000
Perdas na Distribuição				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
					0.25	0.22000	0.20000	0.18000	0.15000
Qualidade da Água (Conformidade)				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
					0.95	0.96000	0.97000	0.98000	0.99000
Pressão Média na Rede				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	METROS DE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
					6.00	7.00000	8.00000	9.00000	10.00000

Programa:

0043 - SISTEMA DE ESGOTO URBANO

Unidade Gestora:

20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Universalizar a coleta, o transporte e o tratamento de esgoto urbano por meio da expansão, modernização e melhoria no processo de tratamento do esgoto, garantindo maior cobertura populacional, eficiência operacional e proteção ambiental dos corpos hídricos receptores. Promover a sustentabilidade energética através da construção e operação de usina fotovoltaica.

Meta: Universalização na cobertura do serviço de coleta de esgoto sanitário de 93% para 100% da população urbana e elevar a eficiência do processo de tratamento do esgoto de 85% para 90% até 2029.

Objetivo:

- Público-Alvo:
- População urbana não atendida: aproximadamente 6.171 habitantes
 - Usuários atuais do sistema: 117.720 habitantes

- Principais Ações:
- Expansão da Rede Coletora;
 - Modernização das ETE's - Estações de Tratamento;
 - Programa de Ligações Intradomiciliares;
 - Construção de Usina Fotovoltaica;
 - Monitoramento e Controle Ambiental; e
 - Melhoria no Processo de Tratamento.

Justificativa:

A adequada coleta e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, preservação ambiental e cumprimento da legislação vigente. A ampliação da cobertura de esgotamento sanitário contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica, melhoria da qualidade de vida urbana e proteção dos recursos hídricos locais.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	5	4	7.157.249,89	7.872.974,88	8.660.272,37	9.526.299,60	33.216.796,74

Indicadores										
Indicador				ODS						
Cobertura de Coleta										
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:								
Eficiência no Processo de Tratamento										
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:								
Atendimento de Ligações										
Unid. Medida	Horas	Forma Medida:	NUMERO_PURO	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:								
Conformidade Ambiental										
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.						
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:								

Tipo		Natureza				
EXECUCAO		PROGRAMA				
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
0.93	0.96000	0.98000	0.99000	1.00000		
EFICIENCIA		PROGRAMA				
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
0.85	0.88000	0.90000	0.93000	0.95000		
EXECUCAO		PROGRAMA				
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
48.00	40.00000	32.00000	28.00000	24.00000		
EXECUCAO		PROGRAMA				
Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
0.85	0.90000	0.95000	0.97000	0.98000		

Programa:

0044 - SISTEMA DE ÁGUA RURAL

Unidade Gestora:

20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Garantir a universalização do abastecimento de água potável para consumo humano com qualidade nas áreas rurais, através da ampliação da cobertura, perfuração de poços e construção de reservatórios para atender interesses coletivos e implementação de sistemas simplificados de tratamento e análises de qualidade. Oferecer suporte técnico das matérias relativas a captação, reservação e tratamento de água.

Meta: Universalizar o serviço de abastecimento de água potável para consumo humano nas comunidades rurais, atingindo 100% de cobertura até 2029.

Objetivo:

Público-Alvo:

- População rural: 6.869
- População rural atendida: 6.180
- Quantidade de economias residenciais ativas de água: 1.717 economias
- Propriedades rurais e assentamentos

Principais Ações:

- Perfuração de Poços Tubulares;
- Construção de Reservatórios Elevados;
- Implementação de Sistemas de Tratamento Simplificado;
- Programa de Análises de Qualidade;
- Capacitação de Operadores Locais; e
- Suporte Técnico da Autarquia.

Justificativa:

O fornecimento de água tratada em áreas rurais é fundamental para reduzir riscos de doenças de veiculação hídrica, promover o desenvolvimento local sustentável, fixar o homem no campo e garantir qualidade de vida às comunidades rurais.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	4	37.400,00	41.140,00	45.254,00	49.779,40	173.573,40

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo				
População Atendida				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	PROGRAMA				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0.90	0.96000	0.97000	0.98000	1.00000
Poços/Reservatórios				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	PROGRAMA				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0.95	0.96000	0.97000	0.98000	1.00000
Comunidades Atendidas				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	PROGRAMA				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			0.90	0.96000	0.97000	0.98000	1.00000
Qualidade da Água Rural				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	PROGRAMA				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:			0.95	0.96000	0.97000	0.98000	0.98000

Programa:

0045 - SISTEMA DE ESGOTO RURAL

Unidade Gestora:

20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Garantir e implantar soluções individuais e coletivas de esgotamento sanitário em comunidades rurais, incluindo biodigestores, sistemas de tratamento simplificado e fossas sépticas por meio da capacitação e suporte técnico, visando assegurar a universalização dos serviços de coleta e tratamento adequado com a proteção ambiental dos recursos hídricos.

Meta: Atender 90% das propriedades rurais com soluções adequadas de esgotamento sanitário até 2029.

Público-Alvo:

- População rural: 2572 domicílios residências rurais identificadas
- Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto: 705 economias
- Escolas e postos de saúde rurais

Objetivo:

Principais Ações:

- Implantação de Biodigestores;
- Sistemas de Tratamento Coletivo Simplificado;
- Capacitação e Assistência Técnica; e
- Monitoramento da Eficiência dos Sistemas.

Justificativa:

A ausência de sistemas adequados de esgotamento sanitário em áreas rurais impacta diretamente a saúde das comunidades, contaminando mananciais superficiais e subterrâneos, e compromete a sustentabilidade ambiental. A implementação de soluções apropriadas contribui para a melhoria das condições sanitárias e preservação ambiental.

Custo Estimado								
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	4	149.000,00	163.900,00	180.290,00	198.319,00	691.509,00

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo				
					Natureza				
Biodigestores Implantados				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	UN	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
População Atendida				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Propriedades com Solução				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Eficiência dos Sistemas				Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	EXECUCAO				
Unid. Medida	% PORCENTAGEM	Forma Medida:	PERCENTUAL		PROGRAMA				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029

Programa:	0174 - HABITAÇÕES URBANAS
Unidade Gestora:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Objetivo:	- Possibilitar a assistência técnica para que os imóveis em situações de vulnerabilidade tenham condições mínimas de habitabilidade; e - Regularizar os imóveis de interesse social que ainda não têm escrituras.
Justificativa:	O déficit habitacional do Município, aliado ao crescimento populacional, requer políticas permanentes de geração de alternativas diversas e acessíveis de habitação.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				
			2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	105.000,00	112.350,00	120.215,00	126.225,00	463.790,00

Programa:

0400 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

Unidade Gestora:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado e à iniciativa privada, visando à celebração de convênios e contratos de repasse;
- Realizar levantamento e gerenciamento de documentos de natureza contábil, jurídica e de engenharia, através de estudos e elaboração de projetos básicos, com o objetivo de atender as exigências de operacionalização das áreas responsáveis pelo repasse de recursos.

Objetivo:

- Metas:
- Gerenciar os convênios e contratos de repasse de recursos da União e do Estado para o Município; e
 - Acompanhar as ações de celebração, execução orçamentária e financeira, bem como a prestação de contas dos contratos de repasse.

Justificativa:

Articulação com órgãos e entidades federais, estaduais e de outros municípios, visando a elaboração de planos, programas e projetos de interesse comum, bem como emitir opinião sobre a celebração de convênios, contratos ou acordos em assuntos de interesse da Administração Municipal.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	5	1	386.000,00	413.020,00	441.931,40	472.866,60	1.713.818,00

Indicador

Taxa de aprovação (IDEB)

Unid. Medida

Indice

Forma Medida:

NUMERO_ABSOLUT

Temporalidade:

CONTINUADA

Fonte Dados:

Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

EXECUCAO

Índice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

6.30

6.70000

6.80000

6.80000

6.90000

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Gestora:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo:	Atender pagamentos inesperados, contingentes, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento conforme Art. 50, III, B da Lei Complementar Nº 101/2000.
Justificativa:	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado				Total
			2026	2027	2028	2029	
00 - Programa especial	Continuada	6	15.201.000,00	16.265.100,00	17.403.690,00	18.621.984,60	67.491.774,60


 Mariel Catena da Silva
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Habitação
 Prefeitura Municipal de Araguaia



MUNICÍPIO DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

Período: 2026 à 2029

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2297 FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Eventos institucionais realizados	24,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
24,00	24,00	24,00	24,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
104.000,00	114.400,00	125.840,00	138.424,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 482.664,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	17,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
17,00	17,00	17,00	17,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.514.000,00	4.965.400,00	5.461.940,00	6.008.134,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 20.949.474,00

Mariel Cadogan da Matta
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguari

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2313	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Viagens para desempenho das atividades legislativas realizadas	90,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
90,00	90,00	90,00	90,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				580.125,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Eventos institucionais realizados	50,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50,00	50,00	50,00	50,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
34.000,00	37.400,00	41.140,00	45.254,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				157.794,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2451	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Eventos institucionais realizados	50,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50,00	50,00	50,00	50,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				338.793,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2314 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Encargos Sociais Pagos	159,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
156,00	160,00	160,00	160,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.900.000,00	3.190.000,00	3.509.000,00	3.859.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.458.900,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1300 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Realizado	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 46.410,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2298 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Central Telefônica Modernizada	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 143.871,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2299	MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços e Manutenções Realizadas	4,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				116.025,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços Administrativos Mantidos	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
8.361.500,00	9.197.650,00	10.117.415,00	11.129.156,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				38.805.721,50

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2307	ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				417.690,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2308	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estoque Atualizado	100,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.392.300,00

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 126 Tecnologia da Informação
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2310	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços e Manutenções Realizadas	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.405.000,00	1.545.500,00	1.700.050,00	1.870.055,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				6.520.605,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	128	Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2296 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Servidores Treinados e Qualificados	50,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 32.487,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2309 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Transparência nos Atos da Administração Pública	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.392.300,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	03	CONSULTORIA JURÍDICA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2302 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.641,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2303 ASSESSORAMENTO DE ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ASSESSORIA JURÍDICA	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.479.500,00	1.627.450,00	1.790.195,00	1.969.214,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.866.359,50

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	04	ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2304 ASSESSORAMENTO SUPERIOR E APOIO PARLAMENTAR

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Assessoria Garantida	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.259.000,00	1.384.900,00	1.523.390,00	1.675.729,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.843.019,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	05	ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2306 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Assessoria Garantida	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.850.500,00	6.435.550,00	7.079.105,00	7.787.015,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 27.152.170,50

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2311 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.129.500,00	1.242.450,00	1.366.695,00	1.503.364,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.242.009,50

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contingência
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	-

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.641,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	02	GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	3,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,50

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA DE GOVERNO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2002 ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	5,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
353.000,00	377.710,00	404.150,00	432.440,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.567.300,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	04	PROCURADORIA GERAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
320.000,00	342.400,00	366.368,00	392.014,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.420.782,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	35,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
35,00	35,00	35,00	35,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6.500.000,00	6.955.000,00	7.441.850,00	7.962.780,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				28.859.630,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				488.394,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2400	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Bens Imóveis Desapropriados e Adquiridos	2,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.500,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				444.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	04	PROCURADORIA GERAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
23.000.000,00	6.000.000,00	6.420.000,00	6.869.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 42.289.400,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2013 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.250,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 44.400,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2260	PAGAMENTO DE RPV'S			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PAGAMENTOS CUMPRIDOS	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	1.800.000,00	1.926.000,00	2.060.820,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.786.820,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2017	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Audiências Públicas Realizadas	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	38,50	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
37,00	38,00	39,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.400.000,00	4.708.000,00	5.037.560,00	5.390.189,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 19.535.749,20

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2019	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Elaboração de Projetos Físicos Urbanos	20,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
20,00	20,00	20,00	20,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319.829,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2041	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				88.798,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	2,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				577.193,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	128	Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Servidor Capacitado	38,50		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
37,00	38,00	39,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1001 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Realizado	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.879,89

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1019 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Realizado	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.879,89

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1400	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Bens Imóveis Desapropriados e Adquiridos	4,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				443.994,30

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2014	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	4,50		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	4,00	5,00	6,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	225,00	Unidade	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
210,00	220,00	230,00	240,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
27.500.000,00	29.425.000,00	31.484.750,00	33.688.682,50
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			122.098.432,50

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2048	SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - SES&SO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Equipamento de Proteção Individual Adquirido	2.412,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000,00	2.150,00	2.500,00	3.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,50

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2075	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
CURSOS/CONCURSOS/PROCESSOS REALIZADOS	16,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,50

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	9,75		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
9,00	10,00	10,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
910.000,00	973.700,00	1.041.859,00	1.114.789,13	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				4.040.348,13

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2325	ESTAGIÁRIOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Bolsas Pagas	175,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
160,00	170,00	180,00	190,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319.829,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2502	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Rescisões Pagas	67,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
75,00	70,00	65,00	60,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.600.000,00	3.852.000,00	4.121.640,00	4.410.154,80	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				15.983.794,80

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2503	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	47,50		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
40,00	45,00	50,00	55,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.879,89

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2022	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.982,90

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2023	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.982,90

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2024	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.982,90

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000.000,00	10.700.000,00	11.449.000,00	12.250.430,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399.430,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	271	Previdência Básica
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2018	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	24,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
24,00	24,00	24,00	24,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.700.000,00	2.889.000,00	3.091.230,00	3.307.616,10	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				11.987.846,10

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	1.375,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
11.400.000,00	12.198.000,00	13.051.860,00	13.965.490,20	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				50.615.350,20

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2100	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	7,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
7,00	7,00	7,00	7,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
786.000,00	841.020,00	899.891,40	962.883,80	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.489.795,20

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	0,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.300,00	8.575.301,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				31.079.601,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2032	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	3,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.983,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	2,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.882,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				688.192,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2029	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2027	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
12.000.000,00	12.840.000,00	13.738.800,00	14.700.516,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				53.279.316,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2028	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Despesas Pagas	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				88.798,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2031	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Atividades Executadas	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
40.000,00	42.800,00	45.800,00	49.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				177.600,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2030	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Amortizações e Juros da Dívida Pagas	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000.000,00	10.700.000,00	11.449.000,00	12.250.430,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399.430,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00			%
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
275.000,00	294.250,00	314.850,00	336.887,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.220.987,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2018	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	12,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
12,00	12,00	12,00	12,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.450.000,00	1.551.500,00	1.660.105,00	1.776.312,35	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				6.437.917,35

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	567,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
548,00	560,00	570,00	590,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4.530.000,00	4.847.100,00	5.186.397,00	5.559.444,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				20.122.941,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	567,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
548,00	560,00	570,00	590,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
24.745.000,00	26.477.150,00	28.330.550,50	30.313.689,03	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				109.866.389,53

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Servidor Capacitado	70,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50,00	60,00	70,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
133.000,00	142.310,00	152.271,00	162.930,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				590.511,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2041	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio	5,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
262.000,00	280.340,00	299.963,80	320.961,27	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.163.265,07

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2051	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNOS ATENDIDOS	5.737,25	UN	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
5.519,00	5.650,00	5.780,00	6.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			4.439.943,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	4,75		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,40	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.551.954,40

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2181	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNOS ATENDIDOS	3.540,75		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.413,00	3.500,00	3.550,00	3.700,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				4.439.943,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2235	QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
ALUNOS ATENDIDOS	8.728,25		UN
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
8.533,00	8.600,00	8.780,00	9.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
5.200.000,00	5.564.000,00	5.953.480,00	6.370.223,60
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			23.087.703,60

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006	TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Alunos, Professores e demais Membros de Escola Transportados	3.066,25		UN
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
2.975,00	3.030,00	3.100,00	3.160,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
21.101.000,00	22.578.070,00	24.158.534,90	25.849.632,34
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			93.687.237,24

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2123	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE - Fundamental - Mais Educação - Agricultura Familiar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Alunos, Professores e Demais Membros da Escola Atendidos	8.728,25		UN
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
8.533,00	8.600,00	8.780,00	9.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
1.700.000,00	1.819.000,00	1.946.330,00	2.082.573,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			7.547.903,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0031	ESCOLAS MUNICIPAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
Escolas Construídas e Reformadas	18,75			UN
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
18,00	19,00	19,00	19,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
7.000.000,00	5.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				16.879.886,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ESCOLAS ATENDIDAS	18,75		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
18,00	19,00	19,00	19,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.000,00	3.675.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2092 UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Oferta de Cursos de Nível Técnico, Superior e Especializações	6,50	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4,00	6,00	6,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
386.000,00	413.020,00	441.931,40	472.866,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.713.818,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2206 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Convênios Executados	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 665.991,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2035	EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNOS ATENDIDOS	3.615,75		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3.413,00	3.500,00	3.650,00	3.900,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.621.000,00	2.804.470,00	3.000.782,90	3.210.837,70	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				11.637.090,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2125	MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Melhoria na Rede Física dos CMEI's	24,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
23,00	24,00	25,00	26,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.879.886,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0010	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2129	APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Jovens e Adultos Escolarizados	127,50		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
40,00	110,00	160,00	200,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4.000,00	4.280,00	4.579,00	4.900,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				17.759,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	80,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
80,00	80,00	80,00	80,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.800.000,00	6.380.000,00	7.018.000,00	7.719.800,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				26.917.800,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
329.000,00	352.030,00	376.672,10	403.039,14	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.460.741,24

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0011	VIAS URBANAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1020	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PRAÇAS CONSTRUÍDAS E IMPLANTADAS	8,00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.153.000,00	1.233.710,00	1.320.069,70	1.412.474,57	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				5.119.254,27

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2118	INFRAESTRUTURA URBANA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Obras e Serviços prestados referente a Infraestrutura Urbana	5,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
30.800.000,00	32.956.000,00	35.262.920,00	37.731.324,40	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				136.750.244,40

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços e Manutenções Realizadas	100,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.879.886,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	752	Energia Elétrica
PROGRAMA:	0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2061	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Vias Públicas Iluminadas	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
8.700.000,00	8.265.000,00	7.851.750,00	7.459.163,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				32.275.913,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2456	ILUMINAÇÃO FESTIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Realizar iluminação em datas comemorativas	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.500.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				10.750.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2520	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSERVADA	100,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
10.001.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			46.411.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0014	SANEAMENTO GERAL

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1008	PARQUE LINEAR, CÔRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
37.000.000,00	20.675.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				65.675.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, OFICINA E VIAÇÃO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Veículos, Máquinas e Equipamentos Conservados e Abastecidos	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.961.500,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0015	ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2117 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Estradas Rurais Conservadas	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.017.000,00	8.818.700,00	9.700.570,00	10.670.627,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 37.206.897,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	0,75	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	20,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
14,00	18,00	22,00	26,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

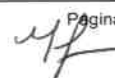
2026	2027	2028	2029
761.000,00	814.270,00	871.268,90	932.257,72

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.378.796,62

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	128	Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Servidor Capacitado	20,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
14,00	18,00	22,00	26,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				66.599,14



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	22	Indústria
SUBFUNÇÃO:	661	Promoção Industrial
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2071	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	18,75		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	10,00	20,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
91.000,00	97.370,00	104.185,90	111.478,91	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				404.034,81

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2077	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INOVAÇÃO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	18,75		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	10,00	20,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				355.195,44

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2078 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Executado	18,75	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5,00	10,00	20,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
190.000,00	203.300,00	217.531,00	232.758,17

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 843.589,17

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	693	Comércio Exterior
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2079 INCENTIVO A EXPORTAÇÃO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Ações	2,50	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	2,00	3,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 355.195,44

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2073	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
INSTITUIÇÕES APOIADAS	4,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	6,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319,83

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	7,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	6,00	8,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2230	PROMOÇÃO A EVENTOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTOS REALIZADOS	7,00		QUANTIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	6,00	8,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
185.000,00	197.950,00	211.806,50	226.632,95	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				821.389,45

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 26 Transporte
SUBFUNÇÃO: 781 Transporte Aéreo
PROGRAMA: 0040 SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2175	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE CONSERVADA	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.195.000,00	5.208.650,00	3.223.255,50	2.238.883,38	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				20.865.788,88

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Encargos Sociais Pagos	1.077,50		UN
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
1.050,00	1.070,00	1.090,00	1.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
15.000.000,00	16.050.000,00	17.173.500,00	18.375.645,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			66.599.145,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	900,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
900,00	900,00	900,00	900,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
26.000.000,00	27.820.000,00	29.767.400,00	2.083.718,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				85.671.118,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ANIMAL ATENDIDO	10.350,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.700,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,50

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	10,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10,00	10,00	10,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.107.960,10

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Coordenação e Manutenção de Programas Relativos à Saúde	47,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
46,00	47,00	48,00	49,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.879.886,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2153	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
CONSELHO FISCALIZADOR MANTIDO	4,00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				88.798,86

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2452	GESTÃO DE CONTRATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
UBSF E UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS POR CONTRATOS DE GESTÃO	30,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6,00	7,00	8,00	9,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,50

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2145	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Cidadãos Atendidos	104.750,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
104.000,00	104.500,00	105.000,00	105.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
37.200.000,00	39.804.000,00	42.590.280,00	45.571.599,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				165.165.879,60

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1034	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Mantidos	43,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
40,00	42,00	44,00	46,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319.829,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2082	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
PESSOAS ASSISTIDAS	270.000,00	UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
6.000.000,00	6.420.000,00	6.869.400,00	7.350.258,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			26.639.658,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2452	GESTÃO DE CONTRATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
UBSF E UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS POR CONTRATOS DE GESTÃO	8,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
21.000.000,00	22.470.000,00	24.042.900,00	25.725.903,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				93.238.803,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2157	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAS ASSISTIDAS	1.260,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300,00	310,00	320,00	330,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.879,89

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2250	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ASSISTÊNCIA POR COTAS CONTRATADAS	20.600,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
626.000,00	669.820,00	716.707,40	766.876,92	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.779.404,32

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2322	CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
ASSISTÊNCIA POR COTAS CONTRATADAS	20.600,00		UNIDADE
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
879.872,58	941.463,66	1.007.366,12	1.077.881,74
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			3.906.584,10

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2460	EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Execução de Ordens Judiciais	0,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
850.000,00	909.500,00	973.165,00	1.041.286,55
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			3.773.951,55



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2095 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PESSOAS ASSISTIDAS	419.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
104.000,00	104.500,00	105.000,00	105.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.050.000,00	1.123.500,00	1.202.145,00	1.286.295,15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.661.940,15

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2146 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ESTABELECIMENTOS VISITADOS	2.280,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
530,00	560,00	590,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.051,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.327.931,60

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2147	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
MEDIDAS DE CONTROLE DE DOENÇAS	388,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
95,00	96,00	97,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00	6.737.736,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				24.419.686,50

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2156	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pacientes com Necessidades Especiais de Alimentação Assistidos	3.050,00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
650,00	700,00	800,00	900,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				443.994,30

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2501	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Coordenadoria de Defesa Civil Mantida	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,21	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				22.199,71

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2522	APOIO A DEFESA CIVIL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHAS REALIZADAS	2,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,21	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				22.199,71



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	26,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
26,00	26,00	26,00	26,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.100.000,00	2.247.000,00	2.404.290,00	2.572.590,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				9.323.880,30

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2103	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços de Limpeza Pública Realizados	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
20.800.000,00	22.256.000,00	23.813.920,00	25.480.894,40	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				92.350.814,40

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2108	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Praças Públicas Revitalizadas	25,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
25,00	25,00	25,00	25,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.890.000,00	2.022.300,00	2.163.861,00	2.315.331,27	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				8.391.492,27

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	14	CONTROLADORIA GERAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2463	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimentos realizados	300,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
300,00	300,00	300,00	300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				608.272,19



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	14	CONTROLADORIA GERAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

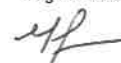
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	13,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10,00	12,00	14,00	16,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
560.000,00	599.200,00	641.144,00	686.024,08	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.486.368,08

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2605	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Quantidade de benefícios de grande relevância, alcançados pela administração pública pela implementação de orientação e/ou recomendações da CGM	5,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	4,00	6,00	8,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				577.192,59

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2606	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Obrigações legais de transparência ativa cumpridas pela Administração Pública	3,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2607	PLANO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Índice de implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública no Poder Executivo (modelo CGU)	62,50		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
25,00	50,00	75,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2608	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (INDUÇÃO À TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Percentual de pedidos de acesso à informação com cumprimento do prazo legal de resposta	92,50		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
85,00	90,00	95,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2609	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Instruções normativas de processos de trabalho elaboradas em conjunto com as unidades executoras do SCI	5,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	36,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
36,00	36,00	36,00	36,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.540.000,00	2.717.800,00	2.908.046,00	3.111.609,22	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				11.277.455,22

42

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2320	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
FUNDO MANTIDO	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				26.639,66

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2410	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ANIMAL ATENDIDO	4,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2041 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Convênio	3,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.286.000,00	1.376.020,00	1.472.341,40	1.575.405,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.709.766,70

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2158 DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Medidas Sanitárias de Controle de Doenças	7.020,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.160,00	2.160,00	2.160,00	21.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
116.000,00	124.120,00	132.808,40	142.104,98

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 515.033,38

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605	Abastecimento
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2065	MOTOMECANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TÉCNICAS AGRÍCOLAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	20,00			UN
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
762.000,00	815.340,00	872.413,80	933.482,76	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.383.236,56

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
FEIRAS FISCALIZADAS	528,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
528,00	528,00	528,00	528,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				665.991,45

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2072	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estradas Rurais Conservadas	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.775.977,20

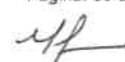


ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

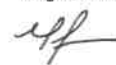
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2005	REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Tratamento e Reabilitação de Dependentes	18,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
18,00	18,00	18,00	18,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				133.198,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2221	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Fundo Mantido	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				133.198,00



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2315	PREVENÇÃO E REINserÇÃO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Cidadãos Atendidos	150,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
150,00	150,00	150,00	150,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.598.379,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2316	CARAVANA VIVA LIVRE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Planejamento e Desenvolvimento de Ações	3,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.983,00



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	170,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
170,00	170,00	170,00	170,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.344.000,00	11.068.800,00	11.842.845,00	12.671.845,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				45.927.490,00



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Aluguéis atendidos	6,00		Unidade
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
6,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
381.000,00	407.670,00	436.207,00	466.740,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.691.617,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2049	CONSELHO TUTELAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	10,00	Unidade	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
305.000,00	326.350,00	349.194,00	373.638,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.354.182,00



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	11	Trabalho
SUBFUNÇÃO:	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2188	CENTRO DE TREINAMENTO DO TRABALHADOR (SINE)			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	5,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.250,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				221.995,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2504	AÇÕES DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Cidadãos Atendidos	300,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300,00	300,00	300,00	300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.980,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	13,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
13,00	13,00	13,00	13,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				6.033.300,00

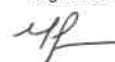


ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Transparência nos Atos da Administração Pública	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.663.750,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				5.801.250,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2176	DIVISÃO DE CERIMONIAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Relações e Cerimonial mantidos	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.160.250,00



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Transparência nos Atos da Administração Pública	92,50		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
85,00	90,00	95,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
50.000,00	52.500,00	55.127,00	57.881,25	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				215.508,25

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	6,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6,00	6,00	6,00	6,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.775.977,20

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2199	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Serviços Administrativos Mantidos	1,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			69.615,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2602	PROCADSUAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	98,88		%
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
98,00	98,50	99,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			221.997,15

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2604	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUAS	4,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.109.985,75

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2603	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
FAMÍLIAS ATENDIDAS E INDIVDUOS	5.100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				22.199,72



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2458	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Cidadãos Atendidos	36.750,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
36.000,00	36.500,00	37.000,00	37.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.485.120,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2600	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
FAMÍLIAS ATENDIDAS E INDIVDUOS	20.300,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.150,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
750.000,00	802.500,00	858.675,00	918.782,25	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.329.957,25



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	245	Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA:	0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1015	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Unidades de Assistência Social Construídas e Reformadas	1,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				4.439.943,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1207	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Crianças Assistidas	2.075,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
8.300,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
99.600,00	109.560,00	120.516,00	132.567,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				462.243,60



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Cidadãos Atendidos	1.375,00	UN	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
4.950.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			19.514.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2402	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
FAMÍLIAS ATENDIDAS E INDIVDUOS	100.300,00		UNIDADE
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
25.000,00	25.050,00	25.100,00	25.150,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
768.000,00	821.760,00	879.283,20	940.833,02
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			3.409.876,22

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2459	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUAS	210,00		%
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
50,00	52,00	53,00	55,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			64.974,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2601	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Realizado	4,50		UN
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
3,00	4,00	5,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
265.000,00	283.550,00	303.398,50	324.636,39
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.176.584,89

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	21	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0174	HABITAÇÕES URBANAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1022	Projetos Habitacionais de Interesse Social		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Cidadãos Atendidos	100,00		UN
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
105.000,00	112.350,00	120.215,00	126.225,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			463.790,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2452	GESTÃO DE CONTRATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
UBSF E UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS POR CONTRATOS DE GESTÃO	30,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6.00	7,00	8,00	9,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15.000.000,00	16.050.000,00	17.173.500,00	18.375.645,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				66.599.145,00



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAS ASSISTIDAS	1.359.500,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
104.000,00	1.045.000,00	105.000,00	105.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
30.752.300,00	32.904.961,00	35.208.308,27	37.672.889,85	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				136.538.459,12

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	4,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.514,62	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.509.580,62

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2250	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
ASSISTÊNCIA POR COTAS CONTRATADAS	20.600,00		UNIDADE
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			665.991,45

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2452	GESTÃO DE CONTRATOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
UBSF E UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS POR CONTRATOS DE GESTÃO	8,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
33.465.000,00	35.807.550,00	38.314.078,50	40.996.063,99	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				148.582.692,49

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1034	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Mantidos	3,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				443.994,30

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2082	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
PESSOAS ASSISTIDAS	243.000,00		UNIDADE
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
60.000,00	60.500,00	61.000,00	61.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
271.418.000,00	290.417.260,00	310.746.468,20	332.498.720,97
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.205.080.449,17



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	2,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.759,89	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.021.186,89

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2157	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAS ASSISTIDAS	1.260,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
300,00	310,00	320,00	330,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.109.985,75

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2250	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ASSISTÊNCIA POR COTAS CONTRATADAS	20.600,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				665.991,45



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2095	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAS ASSISTIDAS	419.000,00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
104.000,00	104.500,00	105.000,00	105.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				11.099.857,50



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2087	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
ESTABELECIMENTOS VISITADOS	2.270,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
530,00	560,00	580,00	600,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				221.997,15

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
Aluguéis atendidos	1,00			Unidade
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				133.198,29

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
MEDIDAS DE CONTROLE DE DOENÇAS	388,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
95,00	96,00	97,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
13.180.000,00	14.102.600,00	15.089.782,00	16.146.066,74	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				58.518.448,74

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	10,75		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
7,00	9,00	12,00	15,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.109.985,75

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2007 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Transparência nos Atos da Administração Pública	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 44.399,43

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2134 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Crianças e Jovens Atendidos	22,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20,00	21,00	22,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.775.977,20

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Crianças e Jovens Atendidos	1.075,00		UN
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
475.000,00	508.250,00	543.827,50	581.895,42
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			2.108.972,92



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	24	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0030	GESTÃO DO FUNDEB

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2186	Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB 30%			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	50,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50,00	50,00	50,00	50,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.500.000,00	11.235.000,00	12.021.450,00	12.862.951,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				46.619.401,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB 70%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	750,25		Unidade
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
721,00	760,00	760,00	760,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
40.000.000,00	42.800.000,00	45.796.000,00	49.001.720,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			177.597.720,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	24	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0030	GESTÃO DO FUNDEB

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2124 Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Escolas e Creches Atendidas	1,00	UN

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 11.099.857,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2610 MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
SALÁRIOS MENSAIS PAGOS	590,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
561,00	600,00	600,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
30.000.000,00	32.100.000,00	34.347.000,00	36.751.290,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 133.198.290,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	24	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0030	GESTÃO DO FUNDEB

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2611 MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
SALÁRIOS MENSAIS PAGOS	9,50	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7,00	9,00	11,00	11,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.879.886,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.988,60

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2240 CIDES - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Consórcio Intermunicipal mantido	1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 665.991,45

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2403 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Aterro Sanitário Mantido	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.430.000,00	4.740.100,00	5.071.907,00	5.246.940,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 19.488.947,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	48,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
45,00	47,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.600.000,00	3.852.000,00	4.121.640,00	4.410.155,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 15.983.795,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2041 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Convênio	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
32.000,00	34.240,00	36.637,00	39.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 142.077,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2450 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÕES EXECUTADAS	10,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
463.000,00	495.410,00	530.088,70	567.195,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.055.693,70

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2457 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Ações Executadas	3,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.376,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 66.599,50



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	542	Controle Ambiental
PROGRAMA:	0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1005 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Ações Executadas	5,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.980,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2042 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Ações Executadas	4,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 177.596,00



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2046	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				88.798,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2110	PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15.000,00	16.050,00	17.173,00	18.032,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			66.255,00	

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2119	PROMOÇÕES DE EVENTOS AMBIENTAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				177.596,00



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2318	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15.000,00	16.050,00	17.173,00	18.375,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				66.598,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA: 26 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
SUBUNIDADE:
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
11.000,00	11.770,00	12.594,00	13.475,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				48.839,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	38,50		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
37,00	38,00	39,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.349.800,00	2.514.286,00	2.690.286,02	2.878.606,04	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				10.432.978,06

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
157.200,00	168.204,00	179.978,28	192.576,76	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				697.959,04

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2185	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Melhor Condição de Tráfego	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	1.960.068,80	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				7.103.908,80

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1210 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Vias Públicas Sinalizadas	92,50	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
85,00	90,00	95,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.443.000,00	3.684.010,00	3.941.890,70	4.217.823,04

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 15.286.723,74

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2068 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DO TRANSPORTE COLETIVO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Abrigos de Passageiros Construídos e Reformados	20,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20,00	20,00	20,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 887.988,60

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2111 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Terminal Rodoviário Reformado	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 221.997,15

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	28	FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2198 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Serviços Administrativos Mantidos	1,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.775.977,20

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	29	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

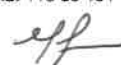
AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1122	IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	7,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	6,00	8,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				266.396,58

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				221.997,15

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2073	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
INSTITUIÇÕES APOIADAS	2,50		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319,83

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	2,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				399.594,87



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	30	GABINETE DO VICE-PREFEITO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2003 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídios Mensais Pagos	5,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
670.450,00	717.381,50	767.598,20	821.330,08

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.976.759,78

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	32	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2466 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Fundo Mantido	1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 443.994,30

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	33	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2467	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Fundo Mantido	1,00		Unidade
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
73.000,00	78.110,00	83.577,70	89.428,14
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			324.115,84

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	34	FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2462	FUNDO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Eventos Realizados	3,00		Quantidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				799.190,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	35	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2140 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Ações de prevenção, investigação e combate a atos de improbidade administrativa e fortalecimento institucional	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
102.000,00	109.140,00	116.780,00	124.950,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 452.870,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	36	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2505 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ANIMAL ATENDIDO	2.600,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
500,00	600,00	700,00	800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 443.994,30

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	37	FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2506 FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Atividades Executadas	1,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 443.994,30

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	38	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2507 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Fundo Mantido	1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.109.985,75

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	39	FUNDO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2508	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E EDIFICAÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Fundo Mantido	1,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				464.100,00



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	42	SECRETARIA DE LOGISTICA, LICITAÇÕES,
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				887.988,60

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2011	MANUTENÇÃO DO CIPD - CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
Serviços Administrativos Mantidos	100,00			%
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
7.633.000,00	8.167.310,00	8.739.021,70	9.350.753,22	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				33.890.084,92

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Salários Mensais Pagos	78,00		Unidade
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
24,00	24,00	240,00	24,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
2.472.000,00	2.645.040,00	2.830.192,80	3.028.306,29
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			10.975.539,09

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Aluguéis atendidos	2,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				133.198,29



ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
UNIDADE EXECUTORA:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contingência
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		-		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15.200.000,00	16.264.000,00	17.402.480,00	18.620.653,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				67.487.133,60

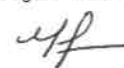


ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1214	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EDIFÍCIOS SAE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	100,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.784.600,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
342.200,00	376.420,00	414.062,00	455.468,20	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.588.150,20



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2014	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Convênios Executados	100,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
690.000,00	759.000,00	834.900,00	918.390,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.202.290,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Servidor Capacitado	10,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10,00	10,00	10,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				176.358,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PAGAMENTOS CUMPRIDOS	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.044.000,00	5.548.400,00	6.103.240,00	6.713.564,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				23.409.204,00



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2163	GESTÃO DE PESSOAL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Pessoal Gerenciado	58,00		UNIDADE
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
58,00	58,00	58,00	58,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
5.738.110,73	6.311.921,80	6.943.113,98	7.637.425,38
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			26.630.571,89

ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING

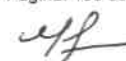
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Transparência nos Atos da Administração Pública	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			139.230,00

ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	511	Saneamento Básico Rural
PROGRAMA:	0044	SISTEMA DE ÁGUA RURAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2166	ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA - RURAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
QUALIDADE ASSEGURADA	100,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
29.900,00	32.890,00	36.179,00	39.796,90	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				138.765,90

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2167	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO	100,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				34.807,50

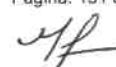


ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	511	Saneamento Básico Rural
PROGRAMA:	0045	SISTEMA DE ESGOTO RURAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1033	IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES - ÁREA RURAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	10,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10,00	10,00	10,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
119.000,00	130.900,00	143.990,00	158.389,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				552.279,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2168	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO RURAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO	100,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				139.230,00



ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0042	SISTEMA DE ÁGUA URBANO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1025	INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, OBRAS E EXPANSÃO)			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Obras Executadas	2,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.200.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				14.851.200,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1026	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DA ETA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
203.000,00	223.300,00	245.630,00	270.193,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				942.123,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1027	CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA SISTEMA DE ÁGUA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Projeto Executado	37,50	UN	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
15,00	30,00	45,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			654.381,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2152	INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E GESTÃO DE HIDRÔMETROS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Cidadãos Atendidos	1.250,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.949.220,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2164	GESTÃO DE PESSOAL - SISTEMA DE ÁGUA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Pessoal Gerenciado	91,00	UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
91,00	91,00	91,00	91,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
8.701.739,38	9.571.913,32	10.529.104,65	11.582.015,12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			40.384.772,47



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2480	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Atividades Executadas	100,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
13.973.000,00	15.370.300,00	16.907.330,00	18.598.063,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			64.848.693,00



ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0043	SISTEMA DE ESGOTO URBANO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1024	INVESTIMENTOS - SISTEMAS DE ESGOTO (SUBSTITUIÇÃO, OBRAS E EXPANSÃO)			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Redes de Esgoto Construídas e Mantidas	3,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
910.000,00	1.001.000,00	1.101.100,00	1.211.210,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				4.223.310,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1028	CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - SISTEMA DE ESGOTO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	37,50		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
15,00	30,00	45,00	60,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				696.150,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1401	CONSTRUÇÕES E REPAROS DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E EEE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Executado	1,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				5.337.150,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2165	GESTÃO DE PESSOAL - SISTEMA DE ESGOTO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pessoal Gerenciado	39,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
39,00	39,00	39,00	39,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.797.249,89	3.076.974,88	3.384.672,37	3.723.139,60	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				12.982.036,74

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2481	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Atividades Executadas	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.150.000,00	2.365.000,00	2.601.500,00	2.861.650,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				9.978.150,00



ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	543	Recuperação de Áreas Degradadas
PROGRAMA:	0020	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2150 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS - LEI Nº 12.503/97

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Preservação do Meio Ambiente	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.206.660,00

ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2139 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Amortizações e Juros da Dívida Pagas	100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.455.000,00	4.900.500,00	5.390.550,00	5.929.605,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 20.675.655,00

ÓRGÃO:	03	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA:	20	SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
460.000,00	506.000,00	556.600,00	612.260,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.134.860,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2132	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
Pagamentos Cumpridos	100,00			%
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
349.000,00	383.900,00	422.290,00	464.519,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.619.709,00



ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	29,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
26,00	28,00	30,00	32,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.319.829,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Alugueis atendidos	5,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
242.000,00	258.940,00	277.065,80	296.460,41	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.074.466,21



ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	128	Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Servidor Capacitado	10,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10,00	10,00	10,00	10,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				44.399,43

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING

AÇÕES

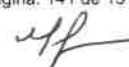
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Transparência nos Atos da Administração Pública	100,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			532.793,16

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA:	0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1042	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
PRÉDIO CONSTRUÍDO	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
350.000,00	350.000,00	10.000,00	10.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				720.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1043	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Realizado	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.331.982,90



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2128	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, MUSEUS E EXPOSIÇÕES			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Instalações Adequadas	3,50		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	3,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				443.994,30

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2612	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Conservação e Restauração de Bens Históricos	3,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3,00	2,00	3,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.616.000,00	2.799.120,00	2.799.127,00	2.995.065,89	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				11.209.312,89



ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2053 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca Comunitária do Distrito de Amanhece

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Serviços e Manutenções Realizadas	2,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.775.977,20

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Apoio a Ações / Projetos Culturais	2,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 443.994,30

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2097	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio a Ações / Projetos Culturais	20,75		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
20,00	20,00	21,00	22,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
400.000,00	428,00	457.960,00	490.017,20	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.348.405,20

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2126	INCENTIVO A FESTA DE FOLIA DE REIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Eventos Realizados	1,00		Quantidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				266.396,58

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2127	INCENTIVO A FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO - CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÊS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Eventos Realizados	2,00		Quantidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
710.000,00	759.700,00	812.879,00	869.780,53	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				3.152.359,53

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2169	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ARTESANATO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio ao Artesanato Local	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			443.994,30

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio a Ações / Projetos Culturais	132,50	UN	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
120,00	125,00	135,00	150,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.950.000,00	2.086.500,00	2.232.555,00	2.388.833,85
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			8.657.888,85

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	17	FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Encargos Sociais Pagos	29,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
26,00	28,00	30,00	32,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.109.985,75

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Pagamentos Cumpridos	100,00		%	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				310.796,01



ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	40	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2171	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Conservação e Restauração de Bens Históricos	1,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.375.000,00	1.471.250,00	1.574.237,50	1.684.434,12	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				6.104.921,62

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	41	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2038	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DE ARAGUARI - FICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
Financiamento de Projetos Culturais	20,00	UN	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
20,00	20,00	20,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.700.000,00	1.819.000,00	1.946.330,00	2.082.573,10
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			7.547.903,10

ÓRGÃO:	05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
UNIDADE EXECUTORA:	13	FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Subsídios Mensais Pagos	1,00		Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				1.553.980,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Salários Mensais Pagos	75,00		Unidade	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
75,00	75,00	75,00	75,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
6.197.527,42	6.631.354,34	7.095.549,14	7.592.237,58	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				27.516.668,48

ÓRGÃO:	05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
UNIDADE EXECUTORA:	13	FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	811	Desporto de Rendimento
PROGRAMA:	0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2122	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Atletas Atendidos	500,00		UN	
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
500,00	500,00	500,00	500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
3.112.550,00	3.330.428,00	3.563.558,00	3.813.008,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				13.819.544,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2136	APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO			
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ações Executadas	5,00		UN	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:				2.219.971,00

ÓRGÃO:	05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
UNIDADE EXECUTORA:	13	FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	813	Lazer
PROGRAMA:	0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2102 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção, Manutenção e Revitalização de Centros Esportivos	5,00	UN

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.775.977,00

ÓRGÃO:	05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
UNIDADE EXECUTORA:	13	FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2020 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Encargos Sociais Pagos	100,00	UN

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.659.914,00

ÓRGÃO:	05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
UNIDADE EXECUTORA:	13	FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2030	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Amortizações e Juros da Dívida Pagas	100,00	%	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:			1.154.385,00

Mariel Cadena da Matta
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Habitação
 Prefeitura Municipal de Aracari



MUNICÍPIO DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III (Com Resumo)- Unidades Executoras e Ações Voltadas
ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Período: 2026 à 2029

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI					
Unidade	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.850.000,00	5.335.000,00	5.868.500,00	6.455.350,00	22.508.850,00
02 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	13.429.500,00	14.772.450,00	16.249.695,00	17.874.664,50	62.326.309,50
03 - CONSULTORIA JURÍDICA	1.480.500,00	1.628.550,00	1.791.405,00	1.970.545,50	6.871.000,50
04 - ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR	1.259.000,00	1.384.900,00	1.523.390,00	1.675.729,00	5.843.019,00
05 - ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	5.850.500,00	6.435.550,00	7.079.105,00	7.787.015,50	27.152.170,50
06 - SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E	1.130.500,00	1.243.550,00	1.367.905,00	1.504.695,50	5.246.650,50
Total Órgão	28.000.000,00	30.800.000,00	33.880.000,00	37.268.000,00	129.948.000,00

Total Geral	991.293.772,58	1.013.529.454,66	1.062.606.129,39	1.104.732.049,34	4.172.161.405,97
-------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Mariel Cadena da Matta
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguari

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Unidade	2026	2027	2028	2029	TOTAL
02 - GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
03 - SECRETARIA DE GOVERNO	553.000,00	591.710,00	633.130,00	677.448,60	2.455.288,60
04 - PROCURADORIA GERAL	33.040.000,00	15.332.800,00	16.406.107,00	17.554.519,00	82.333.426,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	7.770.000,00	8.313.900,00	8.895.873,00	9.518.583,23	34.498.356,23
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62.302.000,00	66.663.140,00	71.329.559,80	76.322.629,00	276.617.328,80
07 - SECRETARIA DE FAZENDA	30.000.000,00	32.100.000,00	34.347.007,00	36.751.287,60	133.198.294,60
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	77.282.000,00	80.341.740,00	82.754.960,50	88.558.426,29	328.937.126,79
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	108.000.000,00	96.434.440,00	85.713.761,80	89.148.022,71	379.296.224,51
10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	12.000.000,00	7.140.000,00	5.289.800,00	4.450.085,98	28.879.885,98
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	122.327.872,58	130.890.823,66	140.053.181,32	120.089.504,01	513.361.381,57
12 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	25.000.000,00	26.750.000,00	28.622.500,00	30.626.074,99	110.998.574,99
14 - CONTROLADORIA GERAL	867.000,00	927.690,00	992.628,30	1.062.112,28	3.849.430,58
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	5.660.000,00	6.056.200,00	6.480.134,00	6.933.743,37	25.130.077,37
16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	12.200.000,00	13.054.720,00	13.967.779,00	14.945.511,60	54.168.010,60
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.000.000,00	3.294.000,00	3.616.980,00	3.971.808,60	13.882.788,60
19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	8.936.600,00	8.678.120,00	9.431.344,20	10.251.917,83	37.297.982,03
21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	105.000,00	112.350,00	120.215,00	126.225,00	463.790,00
22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	367.865.300,00	393.615.871,00	421.168.981,97	450.650.810,70	1.633.300.963,67
23 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	885.000,00	946.950,00	1.013.236,50	1.084.163,05	3.929.349,55
24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E	85.000.000,00	90.950.000,00	97.316.500,00	104.128.654,00	377.395.154,00
25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.220.000,00	9.865.400,00	10.555.977,20	11.114.538,05	40.755.915,25
26 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	11.000,00	11.770,00	12.594,00	13.475,00	48.839,00
27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO,	8.000.000,00	8.560.000,00	9.159.200,00	9.800.343,99	35.519.543,99
28 - FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
29 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.000,00	217.210,00	232.414,70	248.683,73	901.308,43
30 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	670.450,00	717.381,50	767.598,20	821.330,08	2.976.759,78
32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
33 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA	73.000,00	78.110,00	83.577,70	89.428,14	324.115,84
34 - FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00	799.190,00
35 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO	102.000,00	109.140,00	116.780,00	124.950,00	452.870,00
36 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
37 - FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
38 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
39 - FUNDO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total Geral	1.010.803.222,58	1.034.407.566,16	1.084.949.008,19	1.128.462.197,18	4.258.621.994,11

42 - SECRETARIA DE LOGISTICA, LICITAÇÕES,	10.335.000,00	11.058.450,00	11.832.541,50	12.660.819,40	45.886.810,90
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.200.000,00	16.264.000,00	17.402.480,00	18.620.653,60	67.487.133,60
Total Órgão	1.008.338.222,58	1.030.930.016,16	1.080.304.029,69	1.122.475.670,18	4.242.047.938,61

03 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO

Unidade	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E	51.988.700,00	57.187.570,00	62.906.327,00	69.196.959,70	241.279.556,70
Total Órgão	51.988.700,00	57.187.570,00	62.906.327,00	69.196.959,70	241.279.556,70

04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA

Unidade	2026	2027	2028	2029	TOTAL
17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE	10.778.000,00	11.080.388,00	11.753.085,80	12.575.101,81	46.186.575,61
40 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO	1.375.000,00	1.471.250,00	1.574.237,50	1.684.434,12	6.104.921,62
41 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.700.000,00	1.819.000,00	1.946.330,00	2.082.573,10	7.547.903,10
Total Órgão	13.853.000,00	14.370.638,00	15.273.653,30	16.342.109,03	59.839.400,33

05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARAESPORTO

Unidade	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	12.320.077,42	13.182.482,34	14.105.256,14	15.092.623,58	54.700.439,48
Total Órgão	12.320.077,42	13.182.482,34	14.105.256,14	15.092.623,58	54.700.439,48

Total Geral	1.114.500.000,00	1.146.470.706,50	1.206.469.266,13	1.260.375.362,49	4.727.815.335,12
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Mariel Caderno da Matta
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Habitação
 Prefeitura Municipal de Araguaia



MUNICÍPIO DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

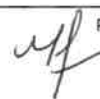
Anexo IV - Estrutura de Orgaos,UO e UE

Período PPA:2026 à 2029

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
01-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
01-GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Indefinido-Indefinido
02-SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Indefinido-Indefinido
03-CONSULTORIA JURÍDICA	Indefinido-Indefinido
04-ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR	Indefinido-Indefinido
05-ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	Indefinido-Indefinido
06-SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	Indefinido-Indefinido
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
02-GABINETE DO PREFEITO	Indefinido-Indefinido
03-SECRETARIA DE GOVERNO	Indefinido-Indefinido
04-PROCURADORIA GERAL	Indefinido-Indefinido
05-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO	Indefinido-Indefinido
06-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Indefinido-Indefinido
07-SECRETARIA DE FAZENDA	Indefinido-Indefinido
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Indefinido-Indefinido
09-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Indefinido-Indefinido
10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Indefinido-Indefinido
11-SECRETARIA DE SAÚDE	Indefinido-Indefinido
12-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS	Indefinido-Indefinido
14-CONTROLADORIA GERAL	Indefinido-Indefinido
15-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS	Indefinido-Indefinido
16-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

Mariel Cadena da Matta
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguari

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
	Indefinido-Indefinido
18-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
	Indefinido-Indefinido
19-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Indefinido-Indefinido
21-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	Indefinido-Indefinido
22-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Indefinido-Indefinido
23-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Indefinido-Indefinido
24-FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	Indefinido-Indefinido
25-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	Indefinido-Indefinido
26-FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	
	Indefinido-Indefinido
27-SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
	Indefinido-Indefinido
28-FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	Indefinido-Indefinido
29-FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
	Indefinido-Indefinido
30-GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	Indefinido-Indefinido
32-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	Indefinido-Indefinido
33-FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	
	Indefinido-Indefinido
34-FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
	Indefinido-Indefinido
35-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO	
	Indefinido-Indefinido
36-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	
	Indefinido-Indefinido
37-FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
	Indefinido-Indefinido
38-FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS	
	Indefinido-Indefinido
39-FUNDO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E EDIFICAÇÕES	
	Indefinido-Indefinido
42-SECRETARIA DE LOGISTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Indefinido-Indefinido
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Indefinido-Indefinido
03-SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO	
20-SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO	
	Indefinido-Indefinido
04-FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA	



CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
17-FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Indefinido-Indefinido	
40-FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Indefinido-Indefinido	
41-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Indefinido-Indefinido	
05-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO	
13-FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO	
Indefinido-Indefinido	

Mariel Cadena da Matta
 Secretária de Planejamento,
 Orçamento e Habitação
 Prefeitura Municipal de Araguaia

Banco Original.
Agora com clientes em
todas as cidades do Brasil.



Banco
ORIGINAL



Art. 165 da Constituição Federal de 88

Constituição Federal de 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Precisa de Orientação

x

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Jurídica?

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 7.083, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Araguari, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Araguari para 2026, que orientam a elaboração da respectiva Lei Orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento fiscal;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento fiscal do Município de Araguari e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública do Município;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
- VII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, são as especificadas no anexo I, de acordo com os programas e ações estabelecidos no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2026-2029, a ser enviado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2025, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2026 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terá como prioridade o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, não se constituindo, todavia, em limite a inserção de outros programas desde que constem do Plano Plurianual ou em lei específica que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no anexo II desta Lei.

§ 3º Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referidas no caput deste artigo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais são as estabelecidas no anexo II, denominado "Metas Fiscais", desdobrado em:

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrado pelos quadros de Receitas (I), Despesas (II), Resultado Primário (III), Resultado Nominal (IV) e Montante da Dívida Pública (V);

II - Anexo de Metas Fiscais, integrado pelos quadros de Metas Anuais (I), Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (II), Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (III), Evolução do Patrimônio Líquido (IV), Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (V), Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (VII) e Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (VIII).

Art. 4º Os valores apresentados nos anexos de que trata o art. 3º, desta Lei, estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º O Orçamento Fiscal do Município de Araguari discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação ou elemento de despesa e as fontes e destinação de recursos.

Art. 6º O Orçamento Fiscal do Município de Araguari discriminará a despesa, no mínimo, por:

- I - órgão e unidade orçamentária;
- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação;
- VI - categoria econômica;
- VII - grupo de natureza de despesa;
- VIII - modalidade de aplicação ou elemento de despesa;
- IX - esfera orçamentária;
- X - origem da fonte e aplicação programada de recursos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2026, por meio da conjugação de programas com seus respectivos projetos, atividades, operações especiais, bem como suas unidades de medidas, metas físicas e financeiras.

Art. 7º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa, deverão ser utilizadas a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 42, de 14 de abril de 1999,

a Portaria Interministerial - STN nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - STN/SOF nº 2, de 8 de agosto de 2007, a Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, e as Instruções Normativas nº 15, de 14 de dezembro de 2011, e nº 05, de 21 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2025, e elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da **Lei Orgânica** do Município de Araguari, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados anteriormente, comporão o projeto de lei orçamentária para 2026 os seguintes demonstrativos:

I - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Lei Federal nº **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, da Lei Federal nº **9.424**, de 24 de dezembro de 1996, e da Lei Federal nº **11.494**, de 20 de junho de 2007, alterada pela Lei Federal nº **14.113**, de 25 de dezembro de 2020, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

II - da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

III - do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;

IV - da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000;

V - da dívida pública municipal consolidada para 2026, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

§ 2º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 3º Na elaboração da Lei Orçamentária anual para 2026, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 4º Na execução da Lei Orçamentária anual para 2026, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, elemento e subelementos das despesas.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2026, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2025, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do Município de Araguari.

Art. 10. A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de julho de 2024.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 11. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 1º de julho de 2025, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determinam o art. 100, § 5º, e o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundações, especificando:

I - quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa;
- f) órgão responsável pelo pagamento;

II - quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa;
- e) órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme acórdão, orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2026, os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 12. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 13. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 8º, da Portaria Interministerial - STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 15. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, e para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme estabelece o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2026, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do Tesouro Municipal para as entidades da Administração Indireta e destas para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Art. 17. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 18. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 19. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026, serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 20. As Secretarias Municipais e o Controle Interno Municipal, dentro de suas respectivas capacidades técnicas, irão aperfeiçoar os mecanismos de avaliação das políticas públicas, conforme colaciona o art. 37, § 16, da Constituição Federal, inclusive com divulgação dos resultados e metas alcançados.

Seção III

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 21. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município de Araguari, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e RPV's.

§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV

Do Controle de Custos e Avaliação Dos Resultados Dos Programas Financiados Com Recursos do Orçamento

Art. 22. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Araguari.

§ 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos arts 52, 53, 54 e 55, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os relatórios de que trata o § 1º, deste artigo, conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas nas peças orçamentárias para o período.

§ 3º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 4º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V

Das Condições e Exigências Para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 23. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Organizações da Sociedade Civil - Terceiro Setor), desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênio (quando permitido) ou outro instrumento correlato, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, cronograma de desembolso e aplicação de recursos, além de outros requisitos previstos no respectivo ajuste e plano de trabalho, consoante estabelecem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como a regulamentação municipal.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições deste artigo às exceções que estão regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 24. A Lei Orçamentária para 2026 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não renumerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos, e sejam observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e ainda a regulamentação municipal.

Art. 25. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão

pública, desde que previsto expressamente na Lei Orçamentária anual, ou em lei específica, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como a regulamentação municipal.

§ 1º No caso das subvenções sociais, a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos arts 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no que couber.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá observar os trâmites inerentes estabelecidos e apresentar os documentos exigidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como na regulamentação municipal.

§ 3º As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do caput deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I - autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;

II - as finalidades de cada concessão;

III - identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;

IV - os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

V - a necessidade de assinatura de convênio (quando permitido) como condição para efetivação da concessão;

VI - a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;

VII - estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VIII - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

§ 5º Não se aplicam as disposições deste artigo às exceções que estão regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 26. No caso de transferências a pessoas físicas, quando permitida exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, observadas as condições inerentes e demais normas correlatas.

Parágrafo único. Quando o auxílio tiver como beneficiário pessoa física, deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 25, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 27. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da amortização, dos juros e demais encargos da dívida pública.

§ 2º O Município de Araguari, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 28. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão

fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 29. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, e nas Resoluções nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal.

§ 1º A gestão financeira do Município de Araguaçu cuidará para a sustentabilidade da dívida pública, recomendando a compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida, e, se for o caso, propor medidas de ajustes, suspensões e vedações, inclusive com um planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida, conforme colaciona as novas premissas do art. 163, da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº **109**, de 15 de março de 2021.

§ 2º Esta Lei compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, conforme art. 165, § 2º, da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº **109**, de 15 de março de 2021.

Art. 30. O Município de Araguaçu deverá conduzir sua política fiscal buscando manter a dívida pública municipal em níveis sustentáveis especificando, conforme art. 164-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. A sustentabilidade da dívida, especificará:

- I - indicadores de sua apuração;
- II - níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida;
- III - trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação;
- IV - medidas de ajuste, suspensões e vedações;
- V - planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts 20, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts 15, 16 e 17, do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III - adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput deste artigo;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º, deste artigo, a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§ 4º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, e suas alterações, devendo para tanto ser observada a Súmula Vinculante nº 42, do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 33. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão da receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 34. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida por meio de lei autorizativa, se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme o caso, e ainda tiver como objetivo o desenvolvimento econômico do Município de Araguari, o apoio às atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 36. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, e da Constituição da República.

Art. 37. A Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 30% (trinta por cento) do orçamento total, em conformidade com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá criar e transferir recursos entre fontes de recursos idênticas ou similares, dentro da mesma funcional programática ou dotação orçamentária sem onerar o percentual estabelecido neste artigo.

Art. 38. Ainda nos casos de abertura de créditos adicionais por realocação orçamentária, ficam autorizados o Poder Executivo e o Poder Legislativo a promoverem:

I - remanejamentos: as realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária para 2026;

II - transposições: as realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser fixada Lei Orçamentária para 2026;

III - transferências: as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e o mesmo programa de trabalho, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária para 2026.

§ 1º O disposto nos incisos I, II e III, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

§ 2º Fica expressamente vedado o cancelamento de dotações orçamentárias de natureza de despesas 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais, como fonte de recursos para atender emendas parlamentares no vigente orçamento de 2026, em consonância com o princípio da exclusividade.

Art. 39. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e/ou o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

Art. 40. A Lei Orçamentária anual para 2026 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STNº do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

§ 1º O Município de Araguari poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo, mediante decreto.

§ 2º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas fontes poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, regulamentadas mediante decreto a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, ou outro meio de divulgação oficial, com as devidas justificativas.

§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 4º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

Art. 41. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, durante a execução orçamentária, elemento de despesa, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender às suas peculiaridades, mediante decreto.

Art. 42. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 44. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2025, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam o caput dos arts 16 e 17, desta Lei, serão efetivadas no mês de janeiro de 2026.

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ao apurarem que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), poderão enquanto permanecer a situação mencionada, aplicar o ajuste fiscal de vedação conforme determina o art. 167-A da Constituição Federal, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação

legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV, deste artigo;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder e de servidores e empregados públicos, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 46. Fica autorizada a atualização no Plano Plurianual de Governo vigente, dos valores das metas e riscos fiscais, programas, ações, projetos e atividades de forma a compatibilizar com os valores dos anexos desta Lei com as demais peças de planejamento.

Art. 47. Integram a presente Lei:

I - Anexo I de "Metas e Prioridades da Administração Pública";

II - Anexo II de "Metas Fiscais";

III - Anexo III de "Riscos Fiscais".

Art. 48. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e os seus anexos será feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, bem como será posteriormente disponibilizada no rol de leis municipais no site da Prefeitura local.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

Thiago Rafael Dias de Faria

Download Anexo: Anexo

(www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/araguari-mg/2025/anexo-lei-ordinaria-7083-2025-araguari-mg-1.zip?X-



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

- a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

Seção I

Do Plano Plurianual

Art. 3º (VETADO)

Seção II

Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial;

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprécisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Seção IV

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

- I - empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem a prestação de contragarantia nas mesmas condições;
- II - instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

- I - por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;
- II - pela União, na forma da lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

Seção VI

Dos Restos a Pagar

Art. 41. (VETADO)

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Seção I

Das Disponibilidades de Caixa

Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

§ 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

- I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;
- II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

Seção II

Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada

e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016).

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluindo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Seção II

Da Escrituração e Consolidação das Contas

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II - Estados, até trinta e um de maio.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global – objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO CBUQ A QUENTE, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, ETP, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, até o dia 26 de setembro de 2025, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Setor de Engenharia, acompanhada por servidor a ser designado, em dias diferentes para cada um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 10 de setembro de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, comunica a intenção à ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 093/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 010/2025, Processo Administrativo nº 023/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de papel A4 conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
54	PAPEL A4 BRANCO 210x297MM 75 G/M2 – CX 10 PTC 500 FOLHAS. ISSO 9001.	CHAMEX	60	202,00	12.360,00

Conforme especificações descritas no Processo Administrativo nº 023/2025 correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais). Fornecedor: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11.

Igor Faria dos Santos

Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras e Tecnologia da Informação

PLANEJAMENTO

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para o exercício de 2026 a 2029 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 18:00 horas, no auditório da SICOOP / ARACOO, situada à Rua Jaime Gomes, 283 – Centro.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 166/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 116/2021. Contratado: N&S NEGOCIOS

IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 60.371.066/0001-10 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Cobertura Orçamentária: FICHA: 863 – FONTE: – 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.2 2.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00 – Locação de Bens Móveis e Imóveis - Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); período: 12 (doze) meses.

Araguari, 12 de setembro de 2025

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Saúde

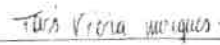
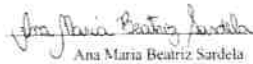
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019

PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº	SITUAÇÃO - LEI Nº 13019/2014 - Art.º 72	DATA	GESTOR
Associação Casa de Deus (CNPJ 20.542.770/0001-71)	Processo Administrativo nº 2506-25	- regular com ressalva	10/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento do Processo Administrativo nº 2506-25, após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art. 73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei"

Araguari 10 de Setembro de 2025.

Taís Vieira Marques
PresidenteAna Maria Beatrix Sarda
MembroGessica Stefane de Castro
Membro

FAEC

DESPACHO DECISÓRIO

Despacho Decisório – Processo Administrativo nº 520/2021 (FAEC)
PRÉAMBULO

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação municipal, especialmente a Portaria nº 1595/2021 que instaurou a Comissão Especial para condução do Processo Administrativo nº 520/2021, e considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, profere a presente decisão administrativa referente ao processo em epígrafe. O feito cuida da apuração de infrações contratuais imputadas à empresa PANIFICADORA CARRIJO LTDA – EPP, atual ESTAÇÃO STEVENSON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.946.102/0001-22, relativas ao inadimplemento de obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 101/2017 (Concorrência Pública nº 002/2017), concernente à concessão onerosa de uso de bem público municipal (imóvel denominado "Estação Stevenson"). Esta decisão mantém, em todos os seus termos, o conteúdo da decisão administrativa originária proferida por esta Fundação no referido processo, passando a expor o relatório dos fatos, a fundamentação jurídica à luz dos princípios da Administração Pública e, por fim, o dispositivo.



dos seus efeitos a contar da meia-noite (00h) de sábado, dia 20 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Joaquim Fernandes Soares

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1593/2025

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO a solicitação de designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral, em razão da demanda de atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: JUNIO ALVES DA SILVA, matrícula nº: 74.560, ocupante do cargo de: VIGIA.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

LICITAÇÃO

AVISO DE SOBRESTAMENTO

PROCESSO nº. 057/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitação, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura toma público para conhecimento dos interessados o sobrestamento do PROCESSO nº. 057/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE TAQUARAL, EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS ANEXOS. O sobrestamento fez necessário, em conformidade com o Ofício nº 1322/2025, emitido pela Secretaria de Infraestrutura, diante da necessidade de analisar os pedidos de esclarecimentos apresentados e realizar as possíveis adequações. Assim, até que o órgão técnico processe as devidas retificações para fins de republicação do Ato Convocatório (Edital) para amplo conhecimento de pretensos interessados que queiram acudir ao chamamento, estes autos permanecem sobrestados "SINE DIE".

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, 19 de setembro de 2025.

Igor Faria dos Santos - Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PLANEJAMENTO COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe,

associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para o exercício de 2026 a 2029 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 18:00 horas, no auditório da SICOOB / ARACOOB, situada à Rua Jaime Gomes, 283 - Centro.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2.022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari - MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguari - MG. Lei: 6.664, 30 de novembro de 2.022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta, do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até agosto de 2.026. Araguari, 27 de agosto de 2.025. Assinam: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito de Araguari e Kemp Rocha Neves Junior - Diretor Presidente da APAE - Araguari.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 090/2.025-SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO 090/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O INSTITUTO SORRIA BRASIL - PROJETO "ARAGUARI SORRIDENTE". CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: INSTITUTO SORRIA BRASIL, inscrito no CNPJ nº 07.667.275/0001-22, situado na Avenida Bahia, nº 879, Sala 3, Bairro Centro, Araguari/MG, CEP 38440-188, representado por seu Presidente Sr. Marcos Elísio de Lima Bastos, residente e domiciliado em Uberlândia/MG. Objeto: Repasse de recurso financeiro, proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.909, de 29 de abril de 2025, para a execução do Projeto "Araguari Sorridente", viabilizando o oferecimento de próteses dentárias totais e parciais removíveis, muco suportadas e implanto retidas (overdentures), bem como a realização de procedimentos especializados de saúde bucal, em conformidade com o Plano de Trabalho nº 049/2025-SMS. Araguari, 10 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito; Marcos Elísio de Lima Bastos - Presidente do Instituto Sorria Brasil.

FAMEP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 465/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Objeto: Escoramento do CIE - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO FAMEP, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto era o "Escoramento do CIE", foi REVOGADO, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público supervenientes, uma vez que a Administração decidiu adotar a solução de locação do objeto. Araguari/MG, 17 de setembro de 2025. André Gama Corcino - Presidente da FAMEP.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 465/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Objeto: Escoramento do CIE - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO FAMEP, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto era o "Escoramento do CIE", foi REVOGADO, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público supervenientes, uma vez que a Administração decidiu adotar a solução de locação do objeto. Araguari/MG, 17 de setembro de 2025. André Gama Corcino - Presidente da FAMEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 - PROCESSO 1147/2025

CONTRATO: 53/2025 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2025	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 15/09/2025 e 15/09/2026	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 15/09/2025	
CONTRATADA	PRESTADORA DE SERVIÇOS SALUTI LTDA
ENDEREÇO:	RUA EDISON DA SILVA JARDIM, Nº 95, CAPOEIRAS

que nem todas secretarias tiveram aumento, a secretária ainda elenca a importância de cada secretário de forma responsável, abastecer gastos desnecessários, para a melhoria do andamento do município. Na secretaria de Infraestrutura, o valor sempre elevado pelo grandiosidade de obras e agora com o início do Parque linear, a secretária Mariel cita uma possível alteração no valor da secretaria de Infraestrutura repassando este orçamento para a secretaria de agricultura que executa as estradas vicinais. O Fundo de Saúde, pode ter que ter um aumento, será uma unidade que será acompanhada de mais perto, para se caso necessário haja mudanças. Na secretaria municipal de Desenvolvimento Social, fica com o valor de R\$ 10 mi, e destribe todos os fundos vinculados às secretarias. Na secretaria de Meio Ambiente com contratos robustos, como o manejo do aterro, mata do desamparo... A reserva de contingência no valor de R\$ 13 mi e mais. As fundações com os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc e recurso próprio da FAEC. As principais fontes de aumento de receita, ITR, ICMS, Mariel cita as principais obras e manutenções e zeladoria das praças, as ciclofaixas da Av. Minas Gerais, destaca a finalização do Parque das Águas II, que será um grande ganho para nosso município. Às 14:36, a secretária Mariel agradece a presença de todos, e deixa aberto a possibilidade de perguntas, não havendo foi encerrada a audiência pública. Fernando de Pinho Figueira Machado, Fernando Coutinho Pereira Gomes, Marcia Helena Sakai Vidal, Luis Carlos Salomão, Marcelo Henrique de Lima, Edilson de Oliveira Souza, Luciana B. Brasileiro, Guilherme Henrique de Souza Reis, Guilherme Rodrigues Franco, Ládina da Costa, Dayane Duda, Rocio Korkicus, Luiz R. Pereira, Thayná Lima de F. Pinho, Moisés Gomes Ferreira. Às 14:52 de setembro de 2025, às 18:12, no auditório do Sicaop, situado na Rua Jaime Gomes, nº 283, Centro, na cidade de Itaquara, realizou-se a audiência pública referente Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026, que foi divulgada no Diário Oficial de nº 2.175 de 12 de setembro de 2025 e 2.179 de 19 de setembro de 2025. A audiência pública foi aberta pela secretária municipal de planejamento, orçamento e estatística Mariel Ládina da Matta,

que se apresenta e explica o que será apresentado, sobre o PPA e a LOA, a secretária cita os artigos que baseia o PPA, instrumentos de planejamento, Marciel cita o curto prazo para fazer grandes projetos, mas elenca a importância quanto do PPA quanto a LOA. Neste ano foi feito um levantamento através de pesquisas nos veículos disponíveis pelo município, como Correio Oficial, Instagram, a opinião de todos que participaram nas opiniões as áreas que mais pediram prioridade na Saúde, logo após Educação e Infraestrutura, pontos em destaque é construção das escolas e das creches, formação dos professores e aquisição de mobiliário. A secretária destaca os pedidos na área da Saúde que o primeiro ponto foi o Programa Saúde da Família, Marciel destaca a manutenção da UPA, ampliação de médico, construção de novo CAPS AB, construção da UBS do Lpê e também Milênio. Na secretaria de Infraestrutura os cidadãos pediram por mais pavimentação e recalçamento, Marciel destaca que nesta questão a cidade avança muito, inclusive cita as obras do Bairro Independência e Santiago que em épocas de chuva alagavam mas a realidade hoje é outra, o problema foi resolvido com grande êxito. Na pesquisa a secretária de Orçamento ganhou visibilidade na questão de sinalização do sistema viário e dos legados públicos. Na pasta do Desenvolvimento Social, os votos obtidos foi em segurança alimentar e distribuição de alimentos e para o Centro de Geriatria do Crabalhado (SINE). No Esporte / Lazer, o apoio ao Esporte Jovens e Construção e manutenção de centros esportivos no Lazer a secretária destaca como é importante também essa questão. Na área da Agricultura a conservação e melhoria das estradas rurais foi o mais elencado. Marciel agora explica sobre a LOA, cita que o planejamento se baseia como nos gastos que temos no dia a dia, e destacando os imprevistos que por vezes são enfrentados. Dando continuidade, a secretária cita as principais arrecadações como Federal e União, ICM, FPM e Recursos para a Saúde oriundos do Governo Federal, cita um grande marco para nossa saúde nas cirurgias bariátricas que antes conseguíamos apenas 1 por ano no Hospital de Uberlândia, mas hoje realizamos 20 por mês. Agora dividindo por estruturas orçamentária Marciel cita novamente a questão das precatórias que deverão ser pagas e entra no orçamento, na secretaria de Planejamento elenca o Minha Casa, Minha Vida como prioridade para o próximo exercício. Em sequência, destaca na Educação, construção de uma escola e manutenção das demais. Na Infraestrutura, iluminação pública, estradas rurais, recalçamento

e obras de drenagem. Na secretaria de Serviços Urbanos, cita as pedras e capina, manutenção das praças. No Desenvolvimento Econômico e Turismo a revitalização do Aeroporto Municipal e parceria com SEBRAE-SENAI. Na pasta da Controladoria aumento devido à contratação de consultores em engenharia. Na secretaria de Saúde é citado o aumento do atendimento especializado de média e Alta complexidade, UPA e o Hospital de longa permanência Padre Filiz, que cuida dos pacientes em casos de espera para fazer algum procedimento, execução de ordens judiciais como aquisição de chales, geratrão, aparelhos de diálise, etc., 3 UBSF's que são geridos por contrato de gestão, construção de novas UBSF no bairro Santiago. Na secretaria do Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social, o maior gasto é com folha de pagamento e pagamento de subsídios sociais a entidades comunitárias, fornecimento de cestas básicas / encerrão e kits bebê para famílias de baixa renda. Na secretaria de Meio Ambiente, a Mariel destaca o plano de manejo, manutenção do aterro sanitário e Fundo Municipal de Defesa Ambiental. Logo após cita a secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, as pinturas estatigráficas que ainda são necessárias, semáforos, radares e sinalização vertical, e também a manutenção do terminal rodoviário. A Reserva de Contingência do município o valor previsto destinado a atender as Emendas Legislativas do Legislativo. Na SAE, a captação e distribuição de água na zona urbana e zona rural, manutenção da rede de esgoto e construção de usina fotovoltaica. Após destacar o orçamento da FAEC e FAMEP, na FAEC a promoção de eventos culturais e construção e manutenção dos Patrimônios Históricos, já na FAMEP, o apoio ao esporte de alto rendimento, apoio ao Esporte Amador e subsídios a instituições comunitárias. O valor final para o orçamento 2026, Mariel elenca um valor em torno de 1,1 bi. A secretária agradece a presença de todos e abre os questionamentos caso os participantes queiram. Vicente presente na audiência questiona sobre a residência inclusiva para a pessoa deficiente é presente no orçamento. Em resposta a Secretária Mariel responde que para iniciar é necessário estabelecer projeto, ter uma percepção da real situação. Mas é fundamental ter um plano de trabalho que vá ditar as orientações necessárias para a implementação da residência inclusiva. Mariel encerra a

finaliza às 19:04 hrs, Dilbert Jacques D. Gouvea Ribeiro, Jucimar
 Duarte Neto, Nayara Mendes, Fatima R. Noronha, Maria dos
 Anjos Oliveira, Sarah Marques Vidal Machado, Lúcia Helena
 dos Santos, Nivaldo Teixeira Borges, Renato de Almeida Claudio
 de Vitoria, Vera Camille Dias, Luis Claudio Vignali, Cipriano Conceição
 Chaves, Luiz Antonio de Paula, Luciana Goulart, Bráulio
 Valdivino de Oliveira Souza, Fernanda Brito, Récia Gomes
 Thiago Junior, Karla C.F. Lusti, Gustavo Norberto,
 Jean Paulo do, São Batista Rodrigues, Sueli Fagundes
 Barbara B. Pereira, Jairo, Jádson da Silva, Janyneide dos
 Dividiane Cardoso Rodrigues, Jairo Lira de Almeida, Luiz R. Pereira,
 Moisés Almos Ferreira, Odaynir Lima de Jesus Pinheiro.